# IARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XXXIV-7º DA REPUBLICA-N. 25

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 26 DE JANEIRO DE 1895

DECRETO N. 271-DE 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Proroga os prazos para a conclusão das obras das estradas de terro de Aracaja a Simão Dias, Taman-dard a Barra, Catalão a Palmas e Caxias a Ca-jazeiras, e bem assim para o inicio das obras do porto da Laguna

O Presidente da Republica dos Estados Unidos da Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica concedida prorogação até dezembro de 1896 do prazo marcado para conclusão das obras;

I A' Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil para as das estradas de ferro de Aracajú a Simão Dias, com ramal para Capella, no estado de Sergipe, e de Taman-

daré a Barra, no de Pernambuco; Il A' Companhia de Estrada de Ferro Alto Tocantins, cessionaria da Estrada de Catalão a Palmas; III A' Estrada de Caxias a Cajazeiras, no

Maranhão.

Art. 2.º E' o governo autorisado a prorogar até 31 de maio de 1896 o prazo para o inicio das obras do porto da Laguna, a cargo da Companhia de Construcções Hydraulicas. Art. 3.º Revogam-se as disposições em

contrario.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1891, 6º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decretos de 22 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de setembro do anno proximo findo, que nomeou para a guarda nacional do estado do Maranhão os officiaes constantes da relação que acompanhou o referido decreto.

-Foram reintegrados no exercicio dos respectivos postos, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, os officiaes nomeados por decretos de 15 de junho e 25 de maio de 1893 para a guarda nacional das comarcas do Baixo Mearim, S. Bento, Pinheiros e Vianna, no estado do Maranhão, e constantes das relações que os acompanharam, ficando sem effeito o decreto de 29 de setembro ultimo, que os reformou nos mesmos postos.

#### - Por outros de 24 do corrente:

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 4 de outubro do anno passado, na parte em que reformou no posto de tenente-coronel o major da guarda nacional da capital do estado do Rio Grande do Norte, Elias Antonio Ferreira Souto, visto não estar com-prehehendido nos termos do art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850;

De 23 de agosto de 1893, que nomeou o tenente-coronel José Domingues de Oliveira para o posto de coronel commandante superior da

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO capital do estado do Rio Grande do Norte, por não ter sido feita a mesma nomeação de confornão ter sido feita a mesma nomeação de conformidade com o art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 1.121, de 5 de dezembro de 1890;

De 4 e 25 de outubro ultimo, que nomea-ram para a guarda nacional do mencionado estado do Rio Grande do Norte os officiaes constantes das relações que os acompanha-

#### Directoria da Instrucção

Por decreto de 24 do corrente mez, foi concedido, de accordo com o art. 295 do Codigo de ensino superior, o accrescimo de /o de seus vencimentos ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Philogonio Lopes Utinguassú, visto contar 10 annos de servico effectivo no magisterio.

### - Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente

Foram nomeados:

De conformidade com o disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto legislativo n. 221 de 20 de novembro de 1893 Balbino Francisco Cavalcanti, para o logar de avaliador privativo da fazenda nacional;

João Pereira Vidal, para o logar de thesoureiro da Alfandega do estado de Santa Catharina;

Aggripino Xavier Pereira de Britto para o logar de official da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte.

-Foram exonerados : Raymundo Filgueiras da Silva do logar de official da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte, e, a seu pedido, Roberto Grant, do logar de thesoureiro da Alfandega do estado de Canta Catharina Santa Catharina.

### 💢 Ministerio da Marinha

Por decreto de 24 do corrente, foi reformado no mesmo posto o guardião do corpo de officiaes marinheiros Augusto Pedro da Cruz, percebendo o soldo por inteiro, visto contar 27 annos, 10 mezes e 19 dias de serviço, ten lo sido julgado incapaz de nelle continuar.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 24 do corrente:

Foi reformado, de accordo com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente pharmaceutico do 4º classe do exercito, aggregado ao respectivo corio José Luciano Coelho de Moraes, visto ter sido, em nova inspecção de saude a que foi submetti lo, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito;

Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3 do plano que baixou com o de-creto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 14 batalhão de infantaria José Francisco das Chagas, visto haver se inutilisado para o serviço do exercito, om consequencia de ferimento recebido em um tiroteio havido na noute de 18 de dezembro de 1891, na cidade do Recife, entre forças federaes e estaduaes.

#### Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas

: Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos de 22 do corrente, foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

A inspectores de 2º classe, os de 3º Car-los von Merkatz e Luiz Antonio da Silva Soares

A telegraphistas de la classe; os de 2ª Antonio de Padua Monteiro Junior, José Nardy Fernandes Lima, Antonio José dos Santos Braga, Divino Pinto da Silva, Joaquim Gon-calves dos Santos Pereira, João Pereira de Campos Braga Junior, José Pedro Villas Boas, Joaquim Alves da Silva, João José de Miranda e Silva, Carlos Joaquim de Lima e Cirne e Ignacio Silvino de Barcellos;

Ignacio Silvino de Barcellos;
A telegraphistas de 2ª classe, os de 3ª Juvencio Antonio de Araujo Costa Junior, Julio Cancio de Figueiredo, Leopoldo Carneiro da Silva Ribeiro, Victor de Souza Formiga, José da Cunha e Mello, Joaquim José de Almeida, Izidoro de Oliveira Guimarães, Manoel Lopes dos Santos Luz, João Augusto da Silva Guimarães, Manoel Maria Caceres, Alvaro Dias de Lima, Augusto Coelho Duarte, José Silvino da Silva Aranha, Adelino Soares Pinto, Francisco de Assis Souza Guimarães. Alfredo Pe cisco de Assis Souza Guimarães, Alfredo Pereira de Abreu, Augusto José Martins Felgas, Galdino Frederico Gluck, Eduardo Tarquicio de Mello, José Antonio de Lacerda, Ventura José Duarte Figueiredo, Franklin Oscar Peres Correa, Waldemar Oscar Roberto Koscky, Manoel Vieira Pamplona, Leopoldo Rodrigues Chaves, Pio Borges do Espirito Santo, Au-gusto Gonçalves Marques, Francisco de Paula Mello Figueiredo, Paulo de Vilhena Brandão, José Theodoro Alvim, Carlos Pinto, Arthur José Ferreira de Carvalho, Carlos Augusto dos Santos Poppe, Antonio Borges da Costa, Alvaro José Antunes e Gyldo Lopes Carneiro dos Santos; Os inspectores de 3º classe Bretisbão Manoel

de Castro Junior e Luiz Henrique Corrôa de Sa a inspectores de 2º classe da mesma repartição, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

### SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justica

Por portarias de 25 do corrente:

Concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A. de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo da brigada policial deste capital Francisco Alexandrino da Cunha, para tratar de sua saude.

-Foi prorogada por seis mezes, com os vencimentos que competirem, na fórma da lei, a licença concedida em 16 de julho ultimo ao escrivão da delegacia da 6 circumscripção suburbana, João Baptista de Medeiros.

### Expediente de 25 de janeiro de 1895

Autorisou-se ao coronel commandante da brigadi policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma bri-gada Aureliano Machado, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado in-capaz do serviço das armas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª secção — Capital Federal, 25 de janeiro de 1895.

Respondendo ao officio n. 4.656, de l4 do corrente, em que solicitaes para officiaes da guarda nacional sob vosso commando honras e equivalentes aos postos que cada um delles obteve em commissão que deve cessar, nos termos do aviso n. 64, de 30 de janeiro de 1869, cabe-me declarar que o governo não pode conceder taes honras, pois, não ha disposição legal que para isso o autorise.

Sendo, entretanto, incontestaveis os servicos prestados pelos patriotas a que vos referis, cumpre dar-lhes preferencia para as nomeações, à proporção que no quadro dessa
milicia se abrirem vagas, guardadas as disposições legaes sobre o accesso de postos. —
Saude e fraternidade. — Gonçalves Ferreira.
Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital.

#### Requerimento despachado

#### Bia 21 de janeiro de 1895

André Luclo, musico da brigada policial desta capital.—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario, não tem logar o que requer.

#### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Pela Alfandega da Parahyba sejam pagos os ordenados a que tem direito o juiz de direito em disponibilidade Venancio Augusto de Magalhães Neiva;

#### -Sejam pagas:

A folha das diarias para alimentação dos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, destacados no serviço da visita sanitaria externa do porto, em dezembro findo, na importancia de 155\$;

#### As contas:

De 1:144\$450, d'ofornecimento de carne verde feito por José Luiz da Rocha ao lazareto da ilha Grande nos días 18 a 29 de dez mbro ultimo:

z mbro ultimo; De 4.54%300, de diversas obras realisadas no edificio do hospital de Santa Barbara em

outubro ultimo; De 1:55\$\$200, de objectos fornecidos a esta secretaria de Estado em dezembro do anno passado:

#### Sejam indemnisados :

O director da Bibliotheca Nacional, da quantia de 37\$200 em que importaram as despezas de prompto pagamento por elle feitas em dezembro ultimo;

A Casa da Moeda, da de 184\$905 proveniente da cunhagem alli feita, à réquisição deste ministerio, de tres medalhas de distincção de 1º classe e uma de 2º.

Recommendou-se ao inspector geral de saude dos portos que, na forma do disposto no art. 39 da lei n. 628, de 17 de setembro de 1851, faça recolher ao Thesburo Federal invariavelmente no fim de cada trimestro o producto da receita do lazareto da ilha Grande e remetta a esta socretaria de Estado uma relação discriminada donde conste a origem da receita arrecadada para conhecer-se qual a importancia a annullar no credito da despeza e qual a que deve ser escripturada como renda eventual da União.

### Dia 24

Solicitou-se do Ministerio do Fazenda a expedição de ordem para que:

Seja indemnisa o o engenheiro deste ministerio, da quantia de 3:643\$575 que dispenden com o pagamento dos operarios que trabalharam durante os mezes de novembro e dezembro ultimos nas obras do edificio destinado á Maternidade;

#### - Sejam pagas as contas:

De 6:515\$750 de fornecimentos feitos nos mezes de setembro a dezembro do anno passado para as obras do edificio destinado a Maternidade;

De 260\$ de dous armarios fornecidos ao Archivo Publico Nacional em dezembro findo;

Do presidente do estado de Minas Geraes, para que seja recolhida á Delegacia Fiscal daquelle estado e transferida para o Thesouro Federal, por jogo de contas, a quantia de 1:204\$300, proveniente da despeza feita com o tratamento de enfermos no Hospicio Nacional, por conta do mesmo estado, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno findo.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, o officio em que o commandante superior da guarda nacional da capital de S. Paulo pede pagamento de despezas feitas com aquelta milicia, anteriores a 7 de novembro do anno findo.

—Declarou-se ao director-geral do Instituto Sanitario Federal, estar este ministerio de accordo com o alvitre lembrado pelo director do Hospital de Santa Barbara, afim de que os concertos da lancha Ibituruna sejam feitos por administração, empregando-se, porém, toda a diligencia para que a obra se faça pelo menor preço possivel não excedendo de 10:000\$.00.

#### Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1895

Abramo Ferrante - Selle o documento.

#### INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

#### Requerimento despachado

E. Charles Vautelet. — Apresente a formula e amostra do seu preparado.

### Directoria Geral da Instrucção

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos ao bacharel Mario Cochrone de Alencar, amanuense da secretaria de Estado deste ministerio, tres mezes de licença, com o ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

#### Expediente de 24 de janeiro de 1895

Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio n. 910, de 19 do corrente, que fica prorogado por dous mezes o prazo da permissão concedida por aviso de 13 de setembro findo ao lente da mesma escola Dr. Joaquim Candido da Costa Senna para representar o estado de Minas Geraes na exposição metallurgica do Chile, fazendo continuar na regencia interina da respectiva cadeira o lente substituto Dr. Alberto Augusto de Magalhães Gomes.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para que informe sobre o assumpto, um retalho da Gazeta de Notici is de 21 do corrente, relativo à bibliotheca da mencionada faculdade.

#### Requerimento despachado

Bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes, pedindo que na forma de decreto n. 238, de 13 de dezembro ultimo, seja addicionado, para a sua jubilação no logar de professor do Gymnasio Nacional, o tempo en que serviu nas fileiras de exercito.—Prove com documento qual o tempo que lhe foi computado pelo Ministerio da Guerra para a sua reforma.

### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 24 do corrente, forameconcedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Filelis Velloso da Fonseca Lessa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### CONSELHO DA FAZENDA

N. 46-Acta da sessão de 17 de janeiro de 1895

Aos 17 días do mez de janeiro de 1895, reuniu-se o Conselho da Fazenda, sob a presidencia do Sr. presidente do Tribunal de Contas, Dr. Didimo Agapito da Veiga, achando-se presentes os Srs. director do Contencioso, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade, Joaquim Alonso Moreira de Almeida e interino das Rendas Publicas, Francisco José da Cunha.

Lida e approvada a acta da sessão anterior,

o conselho entende que :

Devem ser deferidos os recursos interpostos:
Pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de
Minas, da decisão do inspector da Alfandega
do Rio de Janeiro, que sujeitou ao pagamento
de direitos os coupons inutilisados, e sem
valor mercantil, que submetteu a despacho,
do pagamento dos juros do emprestimo por
ella contrahido na Allemanha,— por não ser
a materia de que se trata sujeita a imposto
de consumo;

Por Francisco Gurgel & Irmão, da decisão do inspector da Alfandega de Pernambaco, que es condemnou ao pagamento da multa dos direitos em dobro, pela falta de um volume, nas mercadorias que submetteram a despacho, por não ser caso de multa nos termos dos arts. 488 § 1º e 489 § 4º da Consolidação das Leis das Alfandegas, em que se baseou a decisão recorrida;

E' caso de deferir por equidade o recurso interposto por Teixeira & Mattos, do despacho do director da Recebedoria desta capital, que impoz-lhe multa, por infracção do art. 15 do regulamento n. 1.626, de 29 de dezembro de 1893, por estarem negociando em cigarros sem a competente licença, attentas as razões allegadas pelos recorrentes;

Deve ser deferido na forma do parecer fiscal o recurso interposto por D. Maria Francisca de Avena Pimentel do despacho do director da Recebedoria desta capital, que lhe indeferiu por prescripção, o requerimento em que pediu a restituição do imposto predial que pagou em duplicata.

Não se deve tomar conhecimento, por estar perempto o direito de reclamação, nos termos do art. 666 da consolidação citada, dos recursos interpostos:

Por Hecksker & Comp. da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que lhes negou restituição dos addicionaes de 30 % e 50 % que pagaram sobre es direitos de consumo de diversas partidas de parafina;

Por Antonio José Dias da decisão do inspector da mesma alfandega que lhe negou restituição dos addicionaes de 30 % e 50 % que pagou sobre os direitos de consumo de uma partida de papel para forrar salas.

Deve ser indeferido o recurso interposto pelo Dr. Pedro Alexandrino da Rocha Lima

Deve ser indeferido o recurso interposto pelo Dr. Pedro Alexandrino da Rocha Lima da decisão do inspector da Alfandega da Bahia que negou-lhe despacho livre de direitos de importação e de expediente do trisulfito de cal applicado ao melheramento do fabrico do assucar da Usina S. Bento, de sua propriedade, por não estar a isenção pedida comprehendi 'a no caso do art. 5º da lei n. 191 A; de 30 de setembro de 1893.

Devem ser manti las as decisões do Sr. mini tro tomadas en conselho da fazenda, de que

pedem reconsideração:

Fabricio & Tavares, da de 27 de setembro do anno passado, negando-lhes provimento ao recurso interposto do despacho do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte sobre restituição de direitos:

restituição de direitos;
Pedro de Siqueira Queiroz, da de 24 de outubro do anno findo, não tomando conhecimento, por estar na alçada e não ser caso de revista, do recurso por elle interposto da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias.

Quauto ao recurso interposto por Francisco de Paula Mayrink, entende o conselho que deve ser confirmada a decisão da recebedoria desta capital, que o obrigou ao pagamento do imposto de transmissão de proprieda le sobre 630:000\$, valor do predio á rua do Cat-

tete n. 153 e 770:000\$ capital realisado em 55 % de 7.000 acções de 200\$, de que se tornou unico possuidor, após a dissolução da Companhia Grande Hotel a que pertenceu anteriormente este immovel, hoje de promiseada do recorrenta

priedade do recorrente.
Finalmente entende o mesmo conselho que deve ser approvado o acto do inspector da Alfandega da cidade de Corumba, mandando restituir aos negociantes Firmo Barros & restituir aos negociantes Firmo Barros & Comp., successores de Firmo de Mattos & Comp. importancia de 1:775\$680 de direitos de consumo e addicionaes que pagaram de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e embarcadas no porto do Rio de Janeiro com destino aquella cidade.

Levantou-se a sessão, e lavrou-se a pre-sente acta, que, eu, Joaquim Isiloro Simões, servindo de secretário do conselho, subscrevi. —Didimo da Veigu.—Dr. Democrito Caval-capii.—Alonso de Almeida.—F. J. da Cu-

#### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 17 de janeiro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Remetteram-se:

A' Caixa da Amortisação, para os fins convenientes, os talões das apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 45.346 a 45.348, 278.111 e 278.112 e uma do de 500\$, n. 9.166, dadas, as tres pri-meiras a Gustavo Antonio da Costa Ferreira e as outras a Antonio Luiz de Brito Abreu, todas em substituição de outras de iguaes numeros e valores, que se extraviaram; outrosima relação n. 31 das apolices do resgate da Estrada de Ferro de S. Paulo e Rio de Janeiro, dadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal em substituição das respectivas cautelas;

Ao Ministerio da Guerra o processo n. 212 da divida, cahida em exercicios findos, de que é credor o coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral, afim de deciarar as verbas a que pertencia a despeza em quanto corrente nos respectivos exercicios de 1800

Ao da Marinha o processo n. 2.379, que acompanhou o aviso do mesmo ministerio n.2.468 de 28 de novembro ultimo, referente á divida, cahida em exercicios findos, de que é cradora Maria Vicente Courtois, como viuva do amanuense da secretaria de Estado do dito ministerio, Ernesto Gustavo Courtois, afim de declirar de que provém a differença de vencimentos, representada pela mesma divida, na importancia de 833\$332, entre o referido cargo de amanuense e o de 2º official, visto que este não é sujeito à substituição, e, pois, o pagamento da mencionada divida, em quanto corrente, não podia ter logar pela verba do § 1º 1º o art. 4º de lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.

Determinou-se à Delegacia Fiscal do The-souro Federal no estado de S. Paulo que informe com urgencia acerca do aviso do Mi-nisterio da Justiça, n. 1.293 de 28 de dezembro proximo passado, referente á liquidação do espolio do subdito austriaco Antonio Clest, fallecido em Jundiahy; devolvendo opportunamente o mesmo aviso com a cópia da nota da Legação da Austria-Hungria e os seus documentos, que o acompanham.

#### RECEBEDORIA

#### Requerimentos despachados

#### Dia 21 de janeiro de 1895

Companhia Ferro Carril Carioca. - Note se. Luiza Perpetua da Costa.—Rectifique-se nos termos da informação.

Francisco Marinho da Motta,-Transfira-se José Gonçalves Guimaraes. — Idem. Antonio Alves da Fonseca. — Idem. José Martins Pereira.—Idem. José Gonçalves Guimarães. — Idem. Felippo Gomes Pinto Ferraz. — Elimine-se. Estacio de Faria & Rocha.—Idem. Serafin dos Santos.—Transfira-se, pagando a licença do corrente exercicio.

exigencia.

Manoel Joaquim Alves Vaz .- Paga a licença de 1894, dê-se a licença de 1895 e trans-

Manoel José de Souza Guimarães. - Selle os documentos.

José Ferreira Guimarães Junior — Idem. Couceiro Camacho & Comp.—Transfira-se, pagando a licença de 1894 e a do corrente

José Lopes da Costa.—Transfira-se, pagando a licença do corrente exercicio.

Saturnino Muniz da Silva.—Dê-se. José Francisco de Mattos.—Idem. Muria Rita Martins.—Idem.

Paiva & Comp.—Idem... Manoel Antonio dos Santos.—Idem. Martins Costa & Comp.—Idem.

Domingos Gonçalves Reguego. - Idem.

José de Souza. —Idem.
Antonio Joaquim Fernandes & Comp—Idem.
Manoel Soares da Silva.—Idem.
Antonio José de Medeiros.—Idem.

Brandão & Cunha.—Idem. Console & Peixoto.—Idem. Joaquim Ribeiro. -- Idem.

Manoel Bento. -- Idem. José Fabricio Furtado de Mendonça. — Idem. Henrique Pestana de Castro.—Idem. Domingos Ribeiro da Silva.—Idem. Antonio Campos de Azevedo & Comp.-

José Ignacio Sanches. - Idem.

### Ministerio da Marinha

Expediente de 23 de janeiro de 1895

Ao Tribunal de Contas :

Solicitan lo providencias para que à Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, seja con-cedido o credito de 2:16i\$940 pela verba— Material de construcção haval— do actual exercicio, afim de serem pagas as despezas com os concertos de dous escaleres portencentes à capitania do porto do mesmo estado. -Communicou-se á Alfandega do Santos e á Contadoria.

Pedindo expedição de ordons, para que sejam pagas no Thesouro Federal, por conta da verba—Munições de bocca— do exercicio de 1891, as facturas annexas à nota que so so lhe remette, na importancia total de 29:750 256, proveniente de carne verde e pao fornecid s aos pavios da armada e estabeleci-mentos de marinha por José Placido do Valla Rego e Carlos de Souza Pinto, em dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se á Contadoria, remettendo os documentos justificativos desta despeza...

- Ao Commissariado Geral da Armada, recommendando que aguarde a entrega da ilha das Cobras ao. Ministerio da Marinha, afim do verificar-se então quaes os objecto cuja indemnisação deve ser reclamada do Mimisterio da Guerra, pela transferencia a este feita dos referidos objectos, conforme consta do seu officio n. 2, de 9 do corrente e mais papeis que o acompanharam e que lhe são devolvidos.

Ao ministro brazileiro em Londres, de-clarando, em resposta ao seu officio n. .18, de 31 de outubro do anno proximo passado, de accordo com as informações obtidas das repartições competentes, que não convém ao governo fazer acquisição do cruzador offerereci lo à venda pela The Thames Iron Works Company.

- Ao consul do Brazil em Montevidéo, declarando ficarem approvadas as delibrações que tomou, afim de attender aos pedidos do commandante da flotilha do Alto Uruguay, de sobresalentes e munição Nordenfeld.

Ao Quartel-General:

Mandando archivar o processo de conse-lho de invistigação a que se procedeu sobre a ausencia do la tenente Fernando Pinto Ribeiro, até que se apresente o mesmo

Mandando descritor;
Mandando elogiar, em nome do Sr.
Presidente da Republica, em ordem do dia,
especificando nomeadamente, os aspirantes

Perfeito Henrique dos Santos. —Satisfaça a I que estiveram commissionados no posto de guarda-marinha, pelos valiosos serviços que. prestaram, como officiaes, o bordo dos na-vios da esquadra, até que, para continuarem o curso da escola naval, foram dispensados da commissão.

Ao Ministerio da Guerra, sclicitanto exi pedição de ordem afim de que sejam trans-feridos para a armada os officiaes de marinha: que estiveram cumprindo sentença nas fortalezas da guerra visto como ja se acha sob a jurisdicção do Ministerio da Marinha a ilha de Villegaignon. Transmittindo a cópia dos assentamentos

de José Antonio da Cruz, o qual pedia que los e por essa repartição passado um do-cumento relativo aos seus serviços na campanha do Paraguay;

Declarando que, por decretos de 21 do cor-

Foi promovido no corpo de saude da armada a cirurgião de 2º classe capitão de fragata o de 3º classe capitão-tenente Dr. Joaquim Dias Larangeira.—Communicou-se à Contadoria.

Reverteu ao quadro activo do corpo de saude da armada o cirurgião de 3º classe, do quadro extraordinario, capitão-tenente Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy.— Communicou-se à Contadoria.

-A' Cóntadoria:

Recommendando que, de accordo com a lei, sejam abonados ao capitão de fragata Gusta-vo Antonio Garnier, ultimamente promovido, tres mezes do respectivo soldo, para fazer uniforme, devendo indemnisar o Estado por descontos mensaes da quinta parte;

Mandau lo abonar a ajuda de custo de 150\$ ao commissario de 5º classe José Joaquim So-ledade, nomeado para sorvir na Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo copia do officio do capitão do porto do Maranhão participando o naufragio da barca norueguense Daw, occorrido na. Ponta da Arcia e dasme lidas que tomou para, punir o principal responsavel de semelhante despacho.

Ao Arsenal de Marinha da capital: Autorisan o a mandar organisar orga-mento e chamar concurrencia para os con-certos de que carceo o cruzador Orion;

Declarando ter indeferido, a vista das in-formações, o requerimento de Marciliano. Diogo dos Santos, guardião da armada, reclamando pagamento de vencimentos que diz ter deixado de parceber como operario que fora do arsenal;

Autorisando a abrir concurrencia para os, concertos dos cassos e apparelhos motores das lanchas ns. 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 10 e rebocadores Humayta e Paralayba;

Permittindo a concessão de dous mezes.

de licença ao operario José Pedro dos Santos para tratar de sua saude onde lha convier. ---Ao capitão do porto de Pernambues, de-

clarando ter o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 18 de 16 do corrente, scientificado aguardar do da Fazenda as providencias sol citadas a respeito da dragagem que alli so faz necessaria, afim de resolver sobre o melhor modo de executar se aquelle serviço.

#### Dia 24

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando expedição de ordem para que a Alfandega do estado de Pernambureo seja ha-bilitada, por conta do exercício de 1894, com o credito de 53:8585414 para occorrer ao pagamento de diversas contas de material, sendo pela varba — Corpo do marinhéiros nacionaes — 12:057\$200 pela — Hospitaes — 2:770\$582, — Munições de bocca — 8:947\$323, e pela de — Combustivel — 35:074\$000. — Communicou-se à Alfandega do estado de Pernambuco e a

Declarando que, liavendo o art. 4° 8 27 da lei n. 191° n. de 30 de setembro de 1893 supprimido no Ministerio da Marinha as differenças de cambio e commisso s de saques, que continuarão pelo Ministerio da Fazenda, parece pão presentede a respectado a resentede. parece não proceder a razão apresentada pelo mesmo mesmo tribunal em seu officio

n. 63 de 26 de dezembro do anno proximo passado, pelo qual deixou de mandar registrar o credito, então solicitado de 48.730 francos ou 17:204\$690 ao cambio de 27 dinheiros por mil réis, por conta da quantia de 20:000\$ consignada ao Ministerio da Marinha na rubrica -- Obras-- do orçamento de 1894 para pagamento das despezas com a acquisição de um pharol destinado á Ponta do Mel no estado do Rio Grande do Norte, e assim novamente se solicita essa concessão, correndo por conta do § 26 do orçamento do Ministerio da Fazenda a differença de cambio que eleva-se a importancia de 27:058\$063.

-A' Contadoria, Declarando que, pela competente verba do actual exercicio, póde mandar processar logo que lhe for apresentada pela Companhia The Brazilian Coal & Comp. Iimited, a conta proveniente de 50 toneladas de carvão Cardiff para o pharol da ilha Rasa pelo preço de 85\\$ a tonelada inclusive as destroya de transporte a de cuia carvicia. despezas de transporte, e de cuja acquisição foi autorisada à Repartição da Carta Maritima.

-Communicóu-se a esta Repartição.

—Ao Lloyd Brazileiro, solicitando providencias para que seja remettida á secretaria de Estado a conta sob n. 30.489 relativa ao va-por Santos que deixou de acompanhar o seu requerimento datado de 10 do corrente mez.

-Ao Ministerio da Guerra, rogando expedição de ordem, afim de que revertão ao servico da armada os marinheiros nacionaes de 1º classe João Antonio dos Sant s, Pedro Joaquim de Mello, Miguel Archanjo Pereira, José Leandro e Raymundo, e os de 2ª classe Ma-noel Pereira de Brito, José Pereira, Guara-rema, Antonio Godinho e Estevão, os grumetes Candido Cambuceira e Antonio de Mello, que, segundo consta, acham-se alistados no 9º regimento de cavallaria.

-Ao Quartel General: Recommendando que ordene ao capitão de mar guerra José Ignacio Borges Machado in-

formar como e porque se achava um torpedo em casa de residencia do commandante da barra do Rio Grande do Sul, o qual, fazendo explosão, produzio graves ferimentos e

mortes.

Transmittindo as portarias : Nomeando Antonio Getulio da Hora e Wilfredo Roussoulières, para exercerem os lo-gares de escreventes da armada pertencendo respectiva brigada. — Communicou-se á Contadoria.

Eliminando da brigada de artifices militares o carpinteiro de la classe Manoel Domingos de Barros, conforme requereu.—Commu-

nicou-se a Contadoria.

- Ao inspector de Arsenal da Capital, transmittindo os papeis referentes a dous escaleres existentes na ilha das Enxadas e que pertencem a este ministerio.

-Ao conselho naval, transmittindo a relação nominal dos officiaes do corpo de fazenda da armada acompanhada do respectivo mappa do estado actual do mesmo corpo.

-A' Contadoria:

Declarando ter deferido o requerimento em que o enfermeiro naval Manoel Magno de Carvalho pedia pagamento de todas as van-tagens pecuniarias simples e de campauha, relativo ao periodo decorrido de 1 de outu-bro de 1893 a 4 de dezembro de 1894, visto ter sido unanimemente absolvido.

Mandando:

Adeantar ao 1º tenente José da Costa dous mezes dos respectivos vencimentos, para acquisição de uniformes, devendo a fazenda nacional ser indemnisada por descontos men-saes da 5º parte dos mesmos vencimentos;

Pagar, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto 1.181 de 19 de dezembro de 1890, ao fiel de la classe Manoel Zeferino Corrêa o respectivo soldo, a contar do mez de maio do

anno proximo passado em deante.

— Ao consul do Brazil em Londres, accusando o recebimento do officio n. 13 de 28 de dezembro do anno passado, com o qual enviou alguns impressos da Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez e da corpo-ração do Trinity House, contendo noticias sobre assumptos nauticos.

- A' Repartição da Carta Maritima, declarando ter indeferido o requerimento em que o ex-pharoleiro de Mucuripe, invalido, Manoel Zeferino de Vasconcellos pede pagamento de vencimentos que diz ter deixado de receber.

Ao director da praticagem da barra do Recife:

Approvando o acto da designação do escrevente daquella repartição Joaquim Bermofond para substituir o escrivão João Baptista Esteves de Souza, emquanto estiver no goso de licenca

Transmittindo os papeis sobre a pretenção de D. Luiza Maria dos Reis Pardilha, afim de serem informados com todos os esclarecimentos, para que o conselho naval possa interpor parecer.

- Ao capitão do porto do Paraná, remet tendo por cópia a informação prestada pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro sobre o

imposto que devem pagar as embarcações que se empregam no trafego daquelle porto.

— Ao capitão do porto do Pará, transmittindo cópia da informação prestada pelo capitão do porto do Rio de Janeiro, sobre si os officiaes de marinha referendas compandos conficiaes de marinha referendas compandos conficiaes de marinha referendas compandos conficials. officiaes de marinha reformados empregados nos navios mercantes, devem ser matriculados na capitania e como tal tirar matricula sujeita ao visto mensal.

### Requerimentos despachados

José Manoel Barreto da Silva.—Apresente Contadoria a caderneta subsidiaria.

João Antonio Pontes de Siqueira e Francisco Buella,—Apresentem as cadernetas.
Francisco Ferreira da Varzea Filho.—Não

ha vaga.

Aviso de 30 de novembro de 1894

Dá instrucções para o pagamento ás guarnições dos navios da armada surtos no porto do Rio de Janeiro

N. 2.526 — la secção—Rio de Janeiro—Ministerio dos Negocios da Marinha, 30 de novembro de 1894.

Sr. chefe do estado-maior-general da armada-Attendendo ás ponderações feitas por esse quartel-general, em officio n. 57-41 secção—de 3 de abril do corrente anno, e pela Contadoria no de n. 341—21 secção—de 12 do mesmo mez, relativamente aos inconvenientes do processo de pagamento a bordo dos navios, mandado adoptar pelo aviso n. 130 de 24 de janeiro de 1888, e de accordo com o projecto organisado pela commissão nomeada pelos avisos ns. 1,490 e 1.491 de 14 de junho ultimo, para o estudo e elaboração de novo processo para a realisação dos mencionados pagamentos, resolvo, em nome do Sr. Presidente da Republica, approvar e mandar que de janeiro de 1895 em deante comecem a vigorar as instrucções que este acompanham para o pagamento as guarnições dos navios da armada surtes no porto do Rio de Janeiro,

E, para a exacta observancia do processo ora adoptado, expedireis as ordens que dependerem da repartição a vosso cargo

Saude e fraternidade -Elisiario José Bar-

Identico ao Sr. contador da marinha.

Instrucções para o pagamento ás guarnições dos navios da armada surtos no porto do Rio de Janeiro, mandadas adoptar pelo aviso n. 2.526, desta data

Art. 1.º As folhas de pagamento ás guarnições dos navios da armada surtos no porto do Rio de Janeiro serão feitas pelos commissarios, de accordo com os modelos B, C, D e E, e conferidas e processadas pelos respectivos immediatos.

Paragrapho unico. De todas essas folhas organisarão os commissarios um resumo, de accordo com o modelo A, o qual, bem como as ditas folhas, assignado pelo commandante, immediato e commissario, será presente á Contadoria da Marinha no primeiro dia util de cada mez.

Art. 2.º De posse das folhas, a Contadoria da Marinha verificará immediatamente a exactidão do respectivo resumo, que será p. ocessado, lançando-se-lhe a declaração de conferencia constante do modelo A.

Art. 3.º Numeradas e carimbadas as folhas, conforme os modelos, serão ellas restituidas aos commissarios para o pagamento a bordo e averbação nos livros de soccorros e cadernetas subsidiarias, e o resumo, despachado pelo contador, será apresentado ao pagador da marinha, que, na presença do immediato do navio, ou quem suas vezes fizer, entre-garà com as formalidades legaes ao respectivo commissario a importancia liquida apurada pela conserencia e constante do processo nelle exarado.

§ 1.º Verificada a exactidão da somma a receber, passará o commissario no proprio resumo a competente quitação ao pagador, que será por si assignada e rubricada pelo

immediato.

§ 2.º Servindo de despeza definitiva do pagador, será esse documento como tal escripturado e por elle classificará a respectiva despeza a secção da Contadoria encarregada

desse servico.

Art. 4.º Terminado o pagamento, os commissarios certifical-o-hão nas mesmas folhas, declarando si o pagamento foi feito na im-portancia total de cada uma; e, no caso de ficar alguem sem receber, mencionarão o nome do official ou praça que não tiver comparecido, bem como o motivo da ausencia, quando porventura conhecida pelas autoridades de bordo.

Paragrapho unico. Na indicação nominal dos ausentes se deverão mencionar as importancias que não tenham sido pagas (modelos C e E), importancias essas que serão reco-lhidas ao cofre para o fim determinado no

Art. 5.º As folhas pagas e os saldos que hajam resultado do pagamento serão restituidas á Contadoria até o dia 15 do mez em que se effectuar o pagamento, sendo os com-missarios responsabilisados por qualquer ex-

cesso não justificado daquelle prazo.

§ 1.º Verificada a exactidão do saldo a entregar pelas declarações nas folhas exara das, procederá a Contadoria de forma a ser o mesmo recolhido á pagadoria, feitas as annul-

lações das respectivas verbas. § 2.º As folhas pagas não serão archivadas nem mesmo recebidas pela Contadoria desde que todas ou qualquer dellas, tendo a declaração de saldo a entregar, não sejam acompanhadas desse mesmo saldo.

Art. 6.º Os livros de soccorros não sahirão de bordo sinão no caso de desembarque de praças, e com a respectiva folha serão levados à Contadoria pelo commissario ou quem suas vezes fizer, para o ajuste de contas das praças a desembarcar; processo esse que deverá ser ultimado sem demora para que taes livros voltem no mesmo dia para bordo.

Art. 7.º Dado o desembarque de qualquer official ou praça que tenha deixado de ser pago pela folha geral, a Contadoria, antes do processo para o respectivo pagamento, examinará si a importancia relativa ao mez a que ella se refere combina com a nota exarada pelo commissario que effectuou o pagamento a bordo, e que deverá tambem constar do livro de soccorros e da caderneta subsidiaria.

Paragrapho unico. Quando a quantia reclamada não conste des saldos entregues pelo commissario, conforme os arts. 4º e 5º, o empregado encarregado desse serviço levara por escripto essa occurrencia ao conhecimento

contador, que a transmittirá ao Quartel Ge-neral para as necessarias providencias. Art. 8.º Para a regularidade dos lança-mentos no livro de contas correntes escripturado na Contadoria, os commissarios, no trimestre addicional a pada exercicio, enviarão á Contadoria uma relação, rubricada pelo immediato, das amortisações das dividas contrahidas pelos officiaes ausentes desta capital, afim de serem levadas ao credito respectivo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 30 de novembro de 1894.—Elisiario José Barbosa,

O Contador

Immediato

## MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 189.....

		Resumo da despeza com	o paga	mento á g	uarniçā(	) do	***********	· ••••••••••••	; ************************************	relativ	a ao D	1ez de	**********	***********	•
	ETC.	-	OTN				`		DESC	ONTOS					
NUMEROS DAS FOLHAS	NUMEROS, DOS OFFICIAES,	CLASSES	NATUREZA DO VENCIMENTO	VENCIMENTOS	Montepio	Asylo	% &	Sello	Hospital	Divida	Fardamento	Caução	Diarro Official	Total dos descontos	IMPORTANCIA LIQUIDA
1 * * * * * * * * 2 3	1 2 2 1 1 1 1 2 2 2 3 9	Capitão de Mar e Guerra Capitão de Fragata.,  tos Tenentes	Soldo  *  Grat.  Soldo	300\$000 210\$000 210\$000 00\$000 130\$000 150\$000 210\$000 90\$000 66\$666 53\$333 113\$332 3:532\$583	8\$000 10\$000 7\$000 3\$000 5\$000 5\$000 7\$000 3\$000 2\$222 1\$777	1 -	5\$800 4\$640 5\$800 4\$060 1\$740 2\$900 2\$900 4\$C60 1\$740 1\$288 1\$031 2\$190	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	\$ 60\$000 \$ 18\$000 \$ 30\$060 \$ 33\$333 \$ \$ \$ 26\$400	5\$200	\$ \$ \$ \$41,5666 \$ \$ 16,5363	18500	17\$300 12\$840 75\$300 11\$880 22\$740 37\$900 40\$566 7\$900 41\$393 4\$740 3\$510 19\$174 9\$742 102\$434 14\$278	227\$360 224\$200 198\$120 67\$260 92\$100 100\$434 142\$100 165\$607 85\$260
4	9	Pracas do Corpo de Ma- rinheiros e marishagem	Grat.	531\$000  3:301\$414	\$ 	5\$922  17\$003	\$ 106\$803	\$ 3\$820	15 <b>\$</b> 000  17 <b>\$</b> 098	8\$590  178\$823		\$ 58\$332	1\$500	29\$512 	501§488 
Ce	ont	Importa o total liquido e Bordo do	s. 1, 2	no	Rio d	e Jane Imm rtancia	iro, em	ı de (	do	ontos	itoce	Contos e	F ommis trints	sario Le sele Trario	o mil seis-
· ·	 cer	F Recebi do Cidadão F tos e cinco réis. Pagadoria da Marinha,	•	-						ontos (	oitoce	ntos e	F		e mil seis-
F													F. Comm	 Issario	

Modelo – B

## N. 1

## MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 189.....

§ 8° — Corpo da Armada e classes annexas

Folha de soldo dos officiaes embercados no relativo ao mez de

VRO J.S.		-	DESCONTOS								Adiba
FOLHAS DO LIVRO PE SOCCORROS	POSTJS R NOMES	Soldo	Montepio	Asylo	2 %	Sello	Divida	Caução	Diario Official	Total dos descontos	THPORTANCIA LIQUIDA
	Capitão de Mar e Guerra	300\$000	103000	8	58800	. 3	\$ · ·	8	13500	17\$300	2828700
	Recebi. F Capitão de Fragata F	2403000			400 th					128640	227 <u>\$</u> 360
4	105 Tenentes	2402000	88000	\$	4\$340	\$ -	, , ,	\$	\$	125040	
1	F	170\$000	5.\$000	*	2\$900	\$ '	30\$000	\$	\$	37\$200	1125100
	F	150\$000	53000	\$	2\$900	<b>\$</b>	30\$000	\$	:	37\$900	112\$100
	20s Tenentes F	105:00€	3\$ 00	\$	23030	\$320	*	8		6\$350	98\$650
'	F	1058000	3\$100	\$	2\$030	\$	\$	\$	8	5\$530	93\$470
	Guarda-marinha F	90%000	3\$000	<b>\$</b>	1\$740	<b>\$</b>	18:000	\$	8	22\$740	67\$260
1	Cirurgião de 4ª classe F	2								_	
	Saldo liquido da consignação de 208000	130\$000	5\$000	\$	2\$300	\$	30\$000	<b>\$</b>	\$	37\$900	.923100
	Commissario de 3ª ciasse	150\$000	58000	<b>\$</b>	24900	\$	\$	41\$666	\$ .	<b>49\$</b> 566	100\$134
	Machinista de 3ª classe	<b>150\$000</b>	58000	\$	2\$900	\$	\$	8	\$	<b>7\$</b> 700	1423100
	Machinistas de 4ª classe ;	105 <b>\$</b> 000	3\$500	*	2\$030	88	33\$333		8	383363	663137
	F	105(000		\$	2\$030		_	· 4	.,	5\$530	
		1:780\$000		*	34\$800	\$ \$820	\$ 141\$333	418666	1\$500		993170

IVEO		,				DES	SCONTOS				eurda Purda
FOLUAS DO LIVRO DE SOCCORROS	POSTOS E NOMES	\$OLDO	Montepio	Asylo .	2 %	Sello	Divida	Caução	Diario Official	Total dos descontos	IMPOETANCIA LIQUIDA
	Transporte	1:780\$000	80\$000	\$	34\$800	\$320	141\$333	41\$366	1\$500	280\$119	1:409\$581
	F	903000	3 <b>\$</b> 000	\$	1\$740	\$	\$	\$	\$	4\$740	85\$260
	Sub-ajudante-machinista F	66\$366	2\$222	\$	1\$288	\$	\$	\$	\$	33510	63\$156
	Fiel de 1ª classe	53\$333	1\$777	\$	1\$031	8	3 8	16 <b>3</b> 668	\$	19\$474	33\$859
	Guardiães F	563636	1\$888	1\$\$88	13095	\$	\$	<b>69</b>	\$	4\$871	513795
	F	56\$666	13888	1:888	1\$095	\$	\$	\$	\$	4\$571	,51\$795
		2:103\$331	70\$775	3\$776	41\$049	\$820	141\$333	583332	18500	3178585	1:7858716

Importa a presente folha em um conco setecentos e citenta e cinco mil setecentos e quirenta e seis reis, liquido de tresentos e dezesete mil quinhentos e outenta e cinco reis de descontos.

Bordo do			em	de	.1				de 18	9
	# :			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		-				
O commandante	•		o	immediato				O co	ommiss:	ario
t '										
ינו	7	-		H.			1		F	

Confere com o livro de soccorros e importa em um conto setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sels réis, liquido de tresentos e dezesete mil quinhentos e oitenta e cinco réis de descontos.

Bordo do		em	de	<u> </u>	de 180
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	:			F	•
	•				

Immediato.



O escripturario, F ....

Certifico que foi paga esta folha na importancia de um conto setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reis.

Bordo do......de 189.......de

F...

Commissario.

Modelo - C

## N. 2

## MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 189.....

§ 15 — Força Naval

Folha das gratificações dos officiaes embarcados no relativas ao mez de FOLHAS DO LIVRO DE ROCCORRO? DESCONTOS GRATIFICAÇÃO POSTOS E NOMES Divida Sello Montepio Asylo 2 % Capitão de mar e guerra Gratificação de commando de força e de criado..... 10\$840 5213360 108640 5324000 Recebi - F... Capitão de fragata F... Idem idem de navio de 2ª classe e de 3733390 7\$620 7\$620 3818000 10s tenentes (dem de embarque, de immediato e de 1348040 3\$960 3\$960 **ş** . \$ 198\$000 3\$560 1718440 3\$560 Idem idem e de criado..... 1782000 20s tenentes Idem de secretario e ajudante de ordens e de criado..... 1893140 193\$000 \$ 3\$860 \$ 3\$860 33320 1623680 3\$320 [dem de embarque e de criado...... 136\$000 \$ Gaarda-marinha 1164\$60 24310 24340 Idem'idem idem..... 117\$000 \$ Cirurgião de 4ª classe F... 275\$380 5\$620 5\$620 2312000

			,				-	<del></del>	4
LIVRO DE RROS	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ação .			DESCO	TOS			IA LIQUID
FOLHAS DO LIVRO DE SOCCORROS	POSTOS E NOMES	GRATIFICAÇÃO	Montepio	Asylo	2 %	Sello	Divida	Total dos descontos	IMPORTANCIA LIQUIDA
	Transporte Commissario de 3a classe	2:046\$000	. \$	\$	40\$020	8	s	40\$920	2:005\$030
	F Gratificação de embarque e do criado	178\$000	\$	8	3\$560	8	8	33560	177\$440
	Machinista de 3ª classe F	192\$000	\$	. 85	3\$340	\$		33840	138\$160
٠	Machinistas de 4ª classe F								
	Idem idem idem	1808000	. \$	\$	33600	\$	ş	33600	176\$100
	F	130\$000	\$	\$	3\$600	\$	\$	3\$600	176\$100
	Ajudante-machinista F Idem idem idem	170\$000	\$	\$	i 33400	\$	<b>.</b>	3\$100	166\$300
	Sub-ajudante-machinista F Gratificação de embarque de 16 a fim de	75\$000	\$	\$	18500	\$	\$	1\$500	73\$500
	Fiel de 1ª classe F Gratificação de embarque de	473500	\$*	\$	∜ . §950	\$	8	<b>\$</b> 950	46\$550
	Guardiães F	42.400			1\$250	8	8	1\$250	613250
	Idem idem de mestre	62.\$500	\$	\$	-	•	•		
	Iden de embarque	31\$250	<b>\$</b> -	\$	\$625	\$	<b>\$</b>	\$625	30\$625
.· 	F Idem idem Não recebeu. Escrevente	60\$060	\$	\$	\$	\$	12\$000	12\$000	48 <b>\$0</b> 0 <del>0</del>
	F	723000	1\$600	1\$015	\$	38000	14\$100	208015	51\$985
		3:294\$250	13000	1\$015	63\$245	3\$000	26\$400	953260	3:1983990

O LIVRO DE	POSTOS E NOMES	зватійсаção			DESCO.	NTOS			ia eiquida							
FOLHAS DO LIVRO SOCCORROS		GRATII	Montepio	Asylo	2 %	Sello	Divida	Total dos descontos	ÍMPORTANCIA LIQUIDA							
i	Transporte	3:201\$250	13600	1\$015	63\$245	3\$000	263100	952260	3:188\$990							
	Carpinteiro de 1ª classe				-		. 1									
	F Gratificação do mez de	4202000				ä			ļ							
	Criatineação do mez de	128\$333	23855	1\$819	2\$509.	<b>\$</b> .	.\$ ~	7\$174	1213159							
	Cozinheiro da Camara					, ,	3	-								
:	F		,			-										
	Idem idem	458000	*	\$	\$	\$	\$	\$	45\$000							
					٠		• • •									
	Cozinheiro dos inferiores F		i			¢.	3	:								
	Idem idem	30\$000	8	\$	\$	ŝ	ş		303000							
. 4	······································					Ţ										
	Despenseiro															
	F					3	4									
4	Idem idem,	35\$000	S	\$	\$	\$	<b>\$</b>	\$	353000							
		3:532\$585	48155	<b>2\$</b> 825	65\$751	33000	26\$100	1023435	3:430\$149							
*******	ous mil quatrocentos e trinta e quatr	•														
	O commandante,	C	) immediate	),			O commi	ssario,	_							
	F		F				F	•								
	Confere com o livro de seccorros e imp	orta na qu	antia de tr	es contos	s quatroc	entos e t	rinta mil	cento e	quarenta							
e no	ove réis, liquido de cento e dous mil quat	rocentos e	trinta e qu	atro réis	, de desc	ontos. E	Bordo <b>d</b> o.	•••••	······································							
no F	Rio de Janeiro, emde	de	189													
	Pl Co					F	• •									
	SECCÃO DA CONTADORA		•		I	mmediate	) <b>.</b> 	. •								
	(Conferilla para pagamente)	O esc	ripturario,	F					•							
			•						•							
	D.1 MARINHA															
						Certifico que foi paga esta folha na importancia de tres contos tresentos e citenta e dous mil cento e										
	Certifico que foi paga esta folha na imp	ortancia de	e tres conte	s tresen	tos e oite	enta e do	us mil c	ento e								
quar	Certifico que foi paga esta folha na imp						us mil c	ento e	3:3822149							
quar	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	··········	••••••	•••••	*******	••••••	,	3:352 <b>8</b> 149 48 <b>\$</b> 000							
quar	enta e nove réis	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	··········	••••••	•••••	*******	••••••	,	· ·							
quar	enta e nove réis	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	··········	••••••	•••••	*******	••••••	,	48\$000							

F...

Commissario.

Modelo - D

## *N*. 3

## MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 189\_\_\_\_

§ 10 — Corpo de Marinheiros Nacionaes

	- =			~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DESCONTOS	•	^	•	
	CLASSES E NOMES	SOLDO	Asylo	Hospital	Fardamento	Divida	Total dos descontos	IMPORTA LIQUID	N C
						* * * .		,	Ī
	Sargento-Ajudante				. 1	1			
	F	35\$000	18106	\$	\$	. \$ .	1\$136	333531	1
	2º Sargento				1	4	- 1		
*	F	258000	<b>\$333</b> ⋅	8	8	\$ -	\$333 2	213167	
	Marinheiros de 1ª classe					. 1			
	F	148000	\$436	\$332	8	8	18398	12\$602	
	F	143000	\$466	\$	2\$000	\$	2\$166	11\$534	
:	F	148000	\$466	\$	3	1\$500	18966	123(31	ļ
	Marinheiros de 2ª classe			4	¥				l
	F	100000	\$333*	\$666	ş :	<b>\$</b> \	\$999	9\$001	
	<b>a</b>			.		اء :	1 4		
	Grumetes	7\$500	\$250		40700	1\$000	2\$950	4\$550	
	F	7\$500 . 7\$500	\$250	\$ \$	1\$700 \$	8	<b>\$</b> 250	7\$250	l
	F	7\$500	\$250	\$500	13500	8	2\$250	5\$250	1
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1318500	4\$480	2\$038	5\$200	2\$500	148278	120\$222	
a e	orta a presente folha em cento oito réis de desconto. Bordo		е	ınde			189		to
	commandante,	بەر	O immedia	ito,		1	O commis		
	F		F				F.,		
Conf	ere com os livros de soccorros	e importa	em cento e	vinte mil du	uzentos e v	inte e dous	reis, liqui	do de quat	to
zeni	tos e setenta e oito réis de d	escontos.	Bordo do		em.	de		de 139	١
						O imme	liato,		
	SECCAO DA CONTADO	7 0 630	cripturario,		-	F.			
			۲						
	Conferida para pagamente	) <b>)</b>	-				1.		

O commissario,

Modelo-E

## N. 4

## MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 189

§ 15 — Força Naval

Folha de gratificação das praças embarcadas no relativa ao mez de

LIVRO		٠.		DESC	ONTOS			
FOLHAS DO LIVRO DE SOCCORROS	CLASSES E NOMES	GRATIFICAÇÃO	Asylo	Hospital	Divida	Total dos descontos	IMPORTANCI LIQUIDA	۱ <b>۸</b> ۲
	Marinheiros de 1ª classe							
	F						:	
	Gratificação de machina em movimento em 18 dias	36\$000	\$	ş	\$	ફ	36\$000	
	F			1		1		
	Idem idem idem	35\$000	\$	<b>§</b>	*	8	33\$000	
	F							
	Idem idem idem	36\$000	¥	\$	\$	8	364000	
	Marinheiro de 2a classe							
- 1	F							
	Idem de fiel de artilharia	3\$000	\$	8	\$	8	38000	
	Foguistas contractados							
	Cabo-foguista F	1008000	1\$410	8	8\$590	104000	90\$000	A
	Foguistas de 1ª classe							
	F	90\$000	1\$269	\$	*	1\$269	83\$731	
	F	903000	18269	158000	3	168269	732731	
	Foguistas de 2ª classe		•			·	·	
	<b>F</b>	000\$08	1\$128	8	»	13128	783872	

F	80\$000	1\$128	8	-	13128	78\$872	İ
Foguista de 3ª classe				1 1		,	
F	60\$000	\$846	\$	_ >	<b>\$</b> 846	59 <b>\$</b> 151	
	531\$000	5\$922	15\$000	8\$590	29\$512	5013488	
Importa a presente folha em quinhento quinhentos e doze reis de descontos. Bordo d	-				, .	.2	
de 189							
O commandante,	O imn	nediato,			0	commissario,	
F	F	·		F			
Confere com o livro de soccorros e im de vinte e nove mil quinhentos e doze réis dede 189	•		_		*		•
EFCCAO DA CONTADOR	G escrip F.	•		O IE	F		
D4 MARINHA							
Certifico que foi paga esta folha na importanci Deixou de recebér o cabo-foguista F a impo	rtancia de nove	nta mil	réis	•••••••		90	1\$483 0\$000 1\$488
Bordo do menos Rio de	Janeiro, em	-de	Designate William Property and	de 189	*******	<del>-</del>	

#### Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda:

Rogando se digne ceder, de entre os proprios nacionaes ao serviço do ministerio a seu cargo, um que esteja nas condições de servir para a installação do Loboratorio de Microscopia Clinica e Bactereologia para o servico sanitario do exercito, de accordo com as indicações menciodadas no officio que se remette do auxiliar technico nomeado para o mesmo laboratorio;

, Solicitando a expedição de ordens para-que no Thesouro Federal, a vista dos pro-cessos de divida de exercicios findos que se remettem de ns. 15.681 a 15.696, seja paga aos officiaes e praças constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 12:465\$633, proveniente de vencimentos, capa e importancia de fardamento

que não receberam em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da marinha, consultando se convem ao mesmo ministerio ficar, mediante indemnisação, com os medicamentos e o material pertencentes á enfermaria militar que o Ministerio da Guerra havia estabele-cido na fortaleza da ilha das Cobras, e foi extincta por haver passado á jurisdicção daquelle ministerio a mencionada forta-

— Ao Sr. ministro das relações exteriores, enviando, em satisfação ao aviso de 12 do mez findo que acompanhou por cópia a nota da Legação da Grã-Bretanha tratando da proda Legação da Gra-Bretanna tratando da proposta relativa ao arranjo dos dias astronomicos e nauticos, apresentada por uma commissão especial nomeada por duas associações scientideas, o parecer que a tal respeito deu o Dr. Luiz Cruls, director do Observatorio do Rio de Janeiro, que tomou parte no Congresso Internacional de 1884, em Washinton, onde sa tratou de semellante associatorio de 1884, em Canada de gton, onde se tratou de semelhante assumpto.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, enviando, para informar, o requerimento e mais papeis em que o alferes reformado do exercito Emiliano Alves do Nascimento pede pagamento da terceira parte do soldo e etapa dobrada relativa ao periodo de-corrido de abril de 1893 a setembro de 1894, quando sargento do 11º batalhão de infan-

- Ao ajudanto-general, mandando elogiar o commandante do 20º batalhão de infantaria, seus officiaes e praças pelos serviços que prestaram na defesa das instituições constitucionaes e do principio da autoridade quando fez parte o dito batalhão das forças que operaram no estado do Paraná.

-Ao Intendente da Guerra mandando:

Fazer effectivo o fornecimento de fardamento do novo uniforme aos corpos do exercito, de accordo com os pedidos e notas que existem na mesma intendencia, confeccionando-se com urgencia o dito fornecimento;

Fornecer gratuitamente, caso ali existam em arrecadação, ao 6º batalhão de artilharia e ao 23º de infantaria, as peças de fardamento do antigo uniforme que forem necessarias para supprir a falta do alludido fardamento; e substituir por outro o instrumental daquel-le batalhão, conforme determinou o aviso de 26 de novembro ultimo.

—A Directoria Geral das Obras Militares,

mandado fornecer ao capitão Augusto Ximeno Villeroy, os instrumentos e artigos menciona-dos no respectivo aviso, para o servico de que foi encarregado da canalisação das aguas do rio Coxipó no estado de Matto Gresso.

### -A' Repartição de Ajudante-General :

Exonerando o major do corpo do estado-major de 2º classe Manoel José de Freitas do logar de commandante da fortaleza da Lage,

logar de commandante da fortaleza da Lage, conforme pediu, devendo, entretanto, ali continuar até que se apresente seu substituto; Permittindo ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, 2º tenente José Odon Pereira Maia, ir ao estado do Ceará, buscar sua familia.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Communicando que por portaria do dia anteriar concedeu-se ao tenente do 6º regi-mento de cavallaria Agricola Bethlem a exoneração que pediu, do logar de subalterno da Escola de Sargentos.

Mandando:

Recolherem-se à Escola Militar da Capital Federal o major-medico de 3ª classe do exercito Dr. Affonso Lopes Machado e o capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rodon, este lente substituto e aquelle professor da mesma escola, e que servem o primeiro como inspector da pharmacia mi-litar do estado da Parahyba do Norte e o segundo como chefe da commissão encarregada da construcção da estrada estrategica de Cuyaba, ao Araguaya, no estado de Matto Grosso.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Servir no 11º regimento de cavallaria, onde aguardará classificação, o alferes Octavio Bo-

telho da Fontoura;

Pôr à disposição do commandante da Es-cola Militar do Ceará, assentando praça pré-viamente, o paizano João Rodolpho de Mello Santos, que obteve licença para ali matricular-se

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o nº sargento reformado do exercito José Izidro

da Silva Leite, conforme pediu.

#### - Declarar :

Ao commandante do 2º districto militar, que são approvados os seus actos nomeando, em vista da proposta do chefe do serviço sa-nitario no Rio Grande do Norte, o capitão honorario do exercito João da Fonseca Varella para exercer o logar de agente da enfermaria militar do dito estado, devendo, porém, tal nomeação ser considerada interina; e concedendo licença ao soldado addido á Escola Militar do Ceará Olavo Adelio Carneiro da Cunha para desembarcar no estado

da Parahyba, afim de ver sua mãe;
Ao commandante do 33º batalhão de infantaria e da guarnição do estado de Sergipe, em solução a proposta que faz do major honorario do exercito Francisco José Travassos para o logar de agente da enfermaria militar daquella guarnição, que é nomeado João Rodrigues Sandes, indicado pelo chefe da re-

ferida enfermaria.

Contar como tempo de serviço: Ao medico de 5º classe do exercito Dr. Domingos Alves Requião, os periodos decorridos de 23 de maio de 1890 a 5 de fevereiro de 1892 e de 5 de setembro desse anno a 11 de agosto de 1894, em que serviu como medico

adjunto;
Ao 2º sargento do 34º batalhão de infantaria Luiz Gonzaga de Figueiredo, o periodo decorrido de 12 de abril de 1892 a 5 de ou-tubro de 1894, em que esteve como mestre de musica contractado naquelle corpo, conforme pediu.

#### · Concedendo licença :

Ao 2º cadete le sargento do Asylo de Invalidos da Patria Antonio Barbalho Bezerra Cavalcante, para de ora em deante assignar-se Antonio de Canindé;

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos Dario Ludgero da Silva Lassance e Antonio Pio Marques Dias, devendo assentar praça préviamente e sicarem desde logo à disposição do commandante da mesma escola.—Communicou-se ao referido commandante.

#### Requerimentos despachados

Alferes Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha. Não tem logar.

Soldado Jorge da Silva Moura. — Aguarde requisição.

Tenente-coronel honorario do Francisco de Siqueira Queiroz — Indeferido, à vista das informações,

Dr. Heliodoro José da Silva. - Não póde ser a transferencia.

Luiz Antonio de Souza Coelho.—Justifiquese perante o juiso competente.

Antonio Ignacio Martins. - Não convem

acceitação da proposta.
Orpheu da Silva Ribeiro. — Quando verificar praça será tomado em consideração o seu pedido.

Pinto & Madureira. - Apresentem-se em concurrencia publica quando for esta annun-

Narciso Dias Lopes. - Legalize os documentos apresentados com a rubrica do então commandante da brigada em operações na ci-

dade de Nitheroy. Luiza Maria da Conceição. — O filho da supplicante já excedeo a idade regulamen-

Leonor de Moura Sobral. - Prove o que

Bellarmino Luiz Torres. — Aguarde a consulta feita do Suprema Tribunal Militar.

Joaquim Martins Carneiro. — A' vista da

informação não pode ser attendido. Maria Rosa da Silva. — Indeferido.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 22 do corrente, foram promòvidos:

telegraphistas de 3º classe, 4º classe: Manoel Teixeira de Carvalho Filho, Augusto Rodrigues da Costa, Antonio Ba-ptista Vianna, Julio José Bastos, Alfredo Hoptista Vianna, Julio José Bastos, Alfredo Horacio de Paiva, Aprigio Coriolano Pessoa Cezar, Alfredo Mariante, Vareliano Penedo da Fonseca, Vicente de Paula Montezuma, Manoel Ferreira da Costa, Angenor Cornelio de Barros, Joaquim Arthur de Amorim, Angenor Vieira da Cunha, Luiz Guimarães, Aristides Queiroz, João de Mesquita Saldanha, Pedro Augusto da Silva Lima, Manoel Ignacio de Sauza, Franklin Rodrigues de Barcellos Junior, Marceonelo da Costa, Baptista, Edmundo de Souza Pinto. Alexandre José Pemedo de Souza Pinto. Alexandre José Pe mundo de Souza Pinto, Alexandre José Pereira da Silva, Lino Ferreira Lima, Candido Viriato de Medeiros, João Martins Casses, João Carlos Treplebem, Daniel Pedra de Al-meida, Polybio Cardoso Rangel, Floriano Lopes, Aprigio Amaneio da Rocha, Pamphilo João de Andrade, Manoel Coelho Ferreira. Paulo Gonçalves de Almeida, Francisco de Paulo Gonçalves de Almeida, Francisco de Paula Soares Percira, João Ribeiro Chaves, José Affonso Wamosy, Guilherme Ferreira de Almeida Braga, Luiz Caldeira de Andrade, Manoel Joaquim de Araujo Góes, Miguel Antonio do Nascimento, Ernesto Lopes Pessoa da Costa, Concinio Eserbar de Araujo, Manoel do Nascimento Costa, Lima, Octavio Augusto de Souza Andrade, Arthur Diniz Barreto, Angenor Wolfredo de Souza Pimentel. Vicente Ferreira Porciuncula. Affonso Vicente Ferreira Porciuncula, Affonso Osorio Torres de Figueiredo, Joaquim Baby-lonia, João Evangelista da Cunha, Augusto Godolphim Bandeira, Demetrio Oleive; Elpidio Theodato Werneck Capistrano, Eduardo Ferreira Campos, José Felix Bandeira, Raul Muniz Tavares Lobo, Alcebiades José Mascarenhas, Arthur Alvares de Lima, Bento Pinto Bandeira, Carlos Alberto Alves Velludo, Luiz Lorgo Barros Sauros Kelippa dos Santos Mul. Jorge Barros Scuros, Felippe dos Santos Mul-ler, Eduardo Hansloker, Alvaro Lima, Mario de Oliveira Costa, Carlos Athayde Rangel, Luiz Jovita Muller, Pedro Coelho de Souza, Aureliano do Rego Lima, João Alves Lessa, Leoncio Augusto de Castro, Augusto Sergipenso Penna, Pedro, Freitas Gonoalves de Castro, Julio Fernandes, Celeste Leopoldo Pupo;

A inspectores de 3<sup>1</sup> classe os feitores : Li-

gorio de Hollanda Perequito, Francisco An-gelicano Barbosa Ribeiro e Rosel Theodoro da

#### Por portarias de 24 do corrente:

Foram nomeados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em virtude da 17º obser vação do decreto legislativo n. 268, de 26 de dezembro de 1894

Engenheiro residente, o engenheiro Alberto

Macedo de Azambuja; Pagador, Augusto Fortunato Saldanha da Gama ;

Para encarregado da carga e descarga, Antonio Pereira da Silva Paranhos Filho;

Para inspectores de estação Manoel de Barros Medeiros, Benedicto Rodrigues Kopke, Antonio José Ferreira Araujo, Augusto José Teixeira, José Ortiz Ferreira e José Antonio Ferreira Monteiro;

Para encarregado do montenio, Ignacio von Dœllinger.

— Foi removido o engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, do cargo de engenheiro-chefe da Estrada de Ferro de Santa Anna do Livramento para a do piolongamento da Central do Brazil.

#### Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 25 do corrente:

Foram concedidos 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 4º classe da Repartição Geral dos Tele-graphos Salustiano José da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier

#### - Foram exonerados:

A seu pedido, o cidadão Lindolpho Formiga do cargo de telegraphista de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos ;

O cidadão Bento José Gomes do logar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

#### Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 23 de janeiro de 1895

Ab director Geral dos Correios transmittiuse para que informasse a respeito, o requeri-mento em que Leopoldo José da Silva Torres, 2º official dos correios de Maranhão, reclama contra a promoção de Manoel Vieira Nina.

-A' mesma" Directoria Geral foi remettido pra informar o requerimento em que o ci-cida a Aureliano Martins de Azambuja Meirelles pede reparação da aposentação que lhe foi dada em agosto de 1894.

#### Dia 24

Ao director geral interino dos correios transmittiu-se, pare que informasse o reque-rimento em que o cidadão Phylomeno Joce-lyn Ribeiro pede ser reintegrado no cargo de carteiro de la classe da repartição a seu cargo.

#### Directoria Goral da Industria

Expediente de 25 de janeiro de 1895

Communicou-se ao governo do estado da Babla que, em virtude do disposto no § 3º art. 6º verba—Agencia Central de Immigracão do orcamento vigente, é transferido ao dominio estadoal o nucleo colonial Virgilio Damazio, sendo como medida provisoria os immoveis a elle pertencentes, até que haja lei reguladora sobre a cessão definitiva dos proprios nacionaes aos estados.

- Foram remettidos ao governa or do estado do Parana os autos de medição de terras no mesmo e existentes nos archivos da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.
- -Recommendou-se à Directoria Geral dos Correios que apresente o trabalho denominado Vocabulario Cryptographico organizado pelo engenheiro Ernesto Tygna, para servir a correspondencia de caracter reservado, e que foi, pelo extincto Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, transmittido á essa directoria geral para informar.
- —Declarou-se ao presidente do Club Central Beneficento dos officiaes da guarda nacional que, o seu pedido sobre livre porte da correspondencia do club, não pode ter logar, á vista do disposto no decreto n. 194, de 11 de outubro de 1893 e regulamento de 10 de abril de 1894, que só concederão tal favor ás correspondencias expedidas e recebidas, entre și, pelas autoridades e funccionarios da União e dos esta los.

Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral de Industria—2º secção—N. 50—Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.

Tendo, em consideração o exposto em vosso officio n. 67, de 15 do corrente, relativamente aos accionistas e ultimo relatorio da Companhia Mucury, cuja exhibição demon-straria a qualidade do requerente Augusto Benedicto Ottoni como interessado na respectiva liquidação, que depende essencialmente da verificação do numero e nome dos accionistas.dos quaes não foi encontrada a relação, autorizo-vos a que publiqueis edital de con-vocação, a longo prazo, convidando os ac-cionistas a comparecer para um ac-ordo definitivo que será celebra lo com qualquer numero de presentes, respeitadas as garanttas de direito somente daquelles que apresentarem documentos que provem a sua qualidade de accionistas.

Saude e fraternidade-Antonio Oluntho dos Santos Pires .- Sr. inspector geral das terras e colonisação.

#### Directoria Geral de Viação

Expediente de 24 de janeiro de 1895

Communicou-se à legação brazileira em Londres que a Companhia Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco foi autorisada a fazer acquisição do material rodante para o serviço do trafego até ao maximo de 472:000\$ á conta do custeio em dous exercicios, sendo os preços comparados com as respectivas facturas originaes. - Identica communicação ao inspector geral de estradas de ferro.

-Communicou-se ao inspector geral de estradas de ferro ficar approvado o acto pelo qual multou em 500\$ a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes por infracção da clausula 12 do decreto n. 983 de 8 de agosto de 1893.

- Recommendou-se ao procurador seccional da Republica que providencie no sentido de ser promovido, pelos meios legaes, o embargo da abertura de portões que estão fazendo Lage & Irmãos, invadindo e prejudicando assim o serviço da descarga e do deposito de carvão na Estrada de Ferro Central do Brazil, facto que acarreta perturbações ao serviço e invade a zona que aquella es-trada deve ter livre a bem da regularidade e ordem do seu constante e crescente movi-mento, segundo pondera o respectivo dire-ctor nos officios que, por cópia, a este aviso acompanharam.

-Recemmendou-se ao inspector geral de estradas de ferro que independente das diligencias necessarias, mande proceder ao ajuste regular das contas do trecho de Restinga Secca a Ponte Grossa da Estrada de Ferro do Paraná, a contar do 2º semestre de 1894 em deante.

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1895

Orlando Ferreira, 1º official da administra-ção dos Correios do Parana, addido a admi-nistração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.—Indeferido, á vista dos informações.

Aureliano Francisco do Nascimento, ama-nuense da administração dos Correios da Bahia, reclamando contra preterições que allega ter soffrido. — Aguarde a primeira

Companhia Norte Mineiro, pedindo 60 dias de prazo para effectuar o deposito da quota de fiscalisação do contracto para fundação de nucleos em diversos estados, de que é cessio-

naria.—Indeferido.
Tristão, Oliveira & Comp., como procuradores de Lycurgo Alves da Silveira Gondim, pedindo guia para pagamento de annui ia le de privilegio de invenção.—Sim, compareçam na Directoria Geral da Industria.

Fernando Sanjenio, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos em uma sua invenção já privilegiada. - Requeira de accordo com a lei.

Alberto Ribeiro Pedroso, pedindo titulo de garantia provisoria para uma sua inven-ção.—Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para paga-mento do sello.

Companhias Estrada de Ferro do Parana e do Bananal. — Comparecam na Directoria Geral de Viação.

Roberto Cunmughan e Orostes Banali. -Complete o sello.

Moradores da estação da Piedade da Es-trada de Ferro Central do Brazil, pedindo a collocação de uma pilastra na esquina da rua Silva.— Aguardem opportunidade, visto não haver em deposito materia para a substituição do actual encanamento que é deficiente.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 24 do corrente, foi nomeado João Lino Gomes, escrivão da agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Velho.

#### Directoria do Intérior e Estatistica 1º SECCÃO

A' directoria de fazenda, communicando ter entrado em exercicio o amanuense Anto-

nio Correa Paes que se achava licenciado. A's directorias do Archivo e Inspectoria da Matta Maritima, declarando que todas as contas de despezas feitas a começar do cor-rente mez, depois de informadas, devem ser enviados a esta directoria, para depois de escripturadas, serem remettidas á directoria de

A' directoria de fazenda, remettendo 2ª via do officio em que esta directoria solicita diverso; documentos sobre as despezas desta reparticão.

### Directoria do Interior e Estatistica 2 SECCÃO

Expediente de 25 de janeiro de 1895

Circular — aos cida lãos agentes da prefeitura, recommendando toda a vigilancia no sentido de obstar que estacionem nas ruas e praças desta cidade os mercadores ambulantes.

#### Requerimentos despachados

Aberturas de casas commerciaes —Antonio Antunes Galvão, A. O. Gomes Guerra & Comp., Caetano Monteiro, Julia Teixeira e Lucas Vieira.—Deferidos.

Lucas Vieira.—Deferidos,
Transferencias — Antonio Maria Bello, Antonio Machado Coelho. Arnaldo Lopes da Silva, Bento José Fernandes da Silva & Comp., Domingos João dos Reis, José de Souza Menezes, João Amádo de Almeida, Joaquim Moreira da Silva, João Gonçalves, Leonardo, Joaquim Martins da Silva, Manoel Francisco Ramos de Almeida, Manoel Tetivaria de Carvalho e Manoel Lutterback & Comp — Deferidos.

Estabulos — Joaquim de Olivetro Maso.

Estabulos — Joaquim de Oliveira Maia, José da Silveira Furtado, João Ferreira e Manoel da Cunha — Deferidos.

Manoel da Cunha — Deferidos.

Vehiculos terrestres — Antonio Joaquim Figueiredo, Augusto José Pinto, Antonio Pereira da Costa, Antonio Lourenço Mendes, Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, Antonio Gonçalves da Rocha, Antonio Alves da Silva, Annibal Lopes da Silva, Antonio Pacheco Drummond, Alegria & Comp. André Soares Garcia, Carvalho & Martins, Henrique Honorato Gurgel, José Gomes de Aguiar Sobrinho, Joaquim Gomes da Costa, José Rodrigues dos Santos, José Joaquim Antunes, Lessa Pereira & Braz, Manoel Vieira da Lessa Pereira & Braz, Manoel Vieira da Rocha, Manoel Soares Cardoso de Andrade,

Olegario Gregorio Ribeiro, Pedro Cunha, Macedo & Comp., Rufino Gomes de Almeida Vicente JoséMartins — Deferidos.

Officinas — Carlos Maria Serra, Élizabeth Daering e José Antonio da Costa — Defe-

Volante — Lino Alves da Fonseca — Deferido:

Continuação das casas commerciaes — Vas-

ques & Comp — Deferido.

Cardoso, Irmãos & Comp.— Deferido, pa-gandó as licenças anteriores e multa.

Escriptorio — A Companhia de Navegação
La Veloce — Deferido, pagando a multa.

Kiosque — Luiz de Carvalho — Deferido excepto quanto a bebidas alcoolicas.

Toldo — Antonio Moreira Barbosa & Comp.

Deferido pagando a multa.

#### Sub-Directoria do Patrimonio 7ª SECCÃO

Expediente de 24 de janeiro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de aforamento de um terreno de marinhas e accrescido a Praia Formoza n. 11 n. 11, requerido por Antonio de Oliveira Coelho.

#### Requerimentos despachados

Januario de Souza Paes, Antonio II. de Brito e Mancel José de Castilhos, pédindo pagamento de laudemios — Deferidos.

#### 8 secção

#### Requerimentos despachados

Antonio H. Brito, Guilhermina Emilia Sterrart, Arnaldo José Soares, Banco Com-mercial do Rio de Janeiro, João Martins Rodrigues dos Reis, Irmandade de Santa Cruz dos Militares, João Alves Affonso, Em-preza Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo pagamento de laudemios — Defe-

Noel Decap, pedindo cartas de aforamento

-Deferido.

#### Directoria da Instrucção

#### Expediente de 23 de janeiro de 1895

Omeio do'inspector escolar do 7º districto, pedindo informações do requerimento da pro-fessora subsidiada Amelia de Faria Fonseca que pede transferencia.

Ao Sr. Dr. presenta, apresentando um officio do director do Instituto Profisional, relativo á exoneração e admissão de alguns

funccionarios do mesmo instituto.

—Ao Sr. Dr. director de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo para que seja inspeccionado de saude, o professor primario do 1º grão, Manoel José Pereira Frajão.

—Ao inspector escolar do 2º districto re-

Ao inspector escolar do 9º districto remettendo para que informe o requerimento em que Julia Duarte Dantas pede subsidio para uma escola primaria no logar denomi-

nado Pavuna, em Iraja.

—Ao Sr. Dr. Iruiz Gonzaga Bastos pedindo collocação de uma water-closed no predio de sua propriedade, onde funcciona a 5ª escola masculina do 5º districto escolar.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

la acta da sessão de justiça em 11 de JANEIRO DE 1895

Aos 11 dias do mez de janeiro de 1895, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Delfim de Carvalho, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão e Tude Neiva, marechal graduado, Niemeyer, Dr. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidinte abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Ildefonso Pires de Moraes Castro, capitão do corpo de engenheiros, accusado de conspiração, absolvido pelo conselho de guerra. Confirmam a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo Ilddefonso Pires de Moraes Castro, capitão de engenheiros, accusado de conspiração, visto não estar provado o all'udido crime ao mesmo réo attri-buido. Advertem que os processos de conselhos de guerra devem ser concluidos dentro do prazo maximo de quatro mezes, quando motivos superiores assim o exijam, cum-prindo, todavia, que sejam taes motivos mencionados nos autos de modo a poder este tribunal avalial-os.

Annunciando o Sr. ministro Dr. Souza Carvalho que la relatar o processo em que são réos, Carlos de Oliveira Soares, coro-nel de estado maior de artilharia, Tristão nei de estado maior de artilharia, Tristao Sucupira de Alencar Araripe, tenente-coronel de infantaria, Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, major medico de 3ª classe e José de Alencar Araripe, capitão de infantaria, accusados de diffamação, absolvidos tolos pelo conselho de guerra, o Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro de-largu não pedor teman muta po julgamento clarou não poder tomar parte no julgamento por ser parente asin, em 2º grão, do capitão José de Alencar Araripe, proseguindo, porém, o julgamento com os dous juizes togados, por não ser necessaria, no caso em questão, a presença dos tres juizes, retiran-do-se então o Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro, até que fosse relatado e discutido o processo, no qual foi proferido o accordão seguinte: Confirmam a sentença do conselho de guerra que absolveu os réos coronel Carlos de Oliveira Soares, tenente-coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe, major Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves e capitão José de Alencar Araripe, da accusação que lhes foi intentada á vista da prova dos autos.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve' Navarro: José Corrêa, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezos de prisão, como incurso no art. 2°, tit. 4° das Ordenanças de 9 de abril de 1805. —Vistos estes autos, etc., confirmam a sentença a fis. 25 verso, que condemnou o réo José Corrêa, soldado do 14º batalhão de infantaria, a quatro mezes de prisão, como incurso no art. 2º, tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805, mas, visto estar o réo comprehendido no indulto de 1 de janeiro deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não esti von preso. estiver preso.

José Luiz dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º, tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.—Vistos estes autos, etc., confirmam a sentença a fis. 18 verso, que condemnou o réo José Luiz dos Santos, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805, mas, estando o réo comprehendido no indulto de 1 de janeiro deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso. José Manoel da Silva Segundo, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples, condemnado noto conselho de artilharia de campanha, accusado noto conselho de acusado de ocusado de ocusado de ocusado de ocusado de conselho de acusado noto conselho de acusado de ocusado de ocus José Luiz dos Santos, soldado do 5º regi-

accusado de primeira deserção simples, con-demnado pelo conselho de guerra a seis medes de prisão, como incurso no art. lo tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.—Vistos estes autos etc., confirmam a sentença a fls. 21 que condemnou o réo José Manoel da Silva Segundo, soldado do 5º regimento de artillosis do companha a sei marça de pri artilharia de campanha, a seis mezes de pri-

o réo comprehendido no indulto de 1 de janeiro deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdrde, si por al não estiver

Pedro Claudino de Alencar, soldado do 10º. batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão, como incurso no art. 1º tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805.—Vistos estes autos etc., confirmam a sentença a sis 27 que condemnou o réo Pedro Claudino de Alencar, sol ado do 10º batalhão: de infantaria, a seis mezes de prisão, como incurso no art. lº do tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805, mas, estando o réo comprehendido no indulto de 1 de janeiro deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Reinaldo da Costa Barros, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra a doze mezes de prisão, como incurso no art. 1º do tit. 4º das deserções simples, combinado com o artiga unico das deserções aggravadas por circumstancias das Or denanças de 9 de abril de 1805.—Vistos estes autos, em que é accusado Reinaldo da Costa Barros, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, do crime de primeira deserção aggravada, confirmam a sentença que o con-demnou a dous mezes de prizão, como in-cursono art. 1º do tit. 4º de Ordenanças de 7 de abril de 1805, combinado com o artigo único das deserções aggravadas das mesmas ordenanças, mas, estando o réo comprehendido no indulto de l janeiro deste anno, mandam' que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso.

Tiburcio Jacintho da Rosa, soldado do 12º balalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado á morte pelo conselho de guerra, como incurso no art. 14 dos de guerra do regulamento de 1763.—Vistos estes autos, em que é accusado Tiburcio Ja-cintho da Rosa, soldado do 12º batalhão de in-fantaria, de primeira deserção simples, mandou trancar este processo e por o réo am libertrancar este processo e por o reo am liper-dade, visto estar elle comprehendido no in-dulto de 1 de janeiro deste anno. Observam, entretanto, aos membros do conselho de guerra que, depois de declarados por tenção os votos de cada um delles, devia ter sido lavrada a sentença, condemnando o reo na conformidade da maioria dos votos, citando e transcrevendo o artigo de lei, em que o julgaram incurso, não sendo sufficiente para precencher as prescripções legaes a declaração do voto de cada um delles, juizes, em suas respectivas tenções.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE	JANEIRO
Rendimento dos dias 2 a 24	
de janeiro de 1895	9.283:936\$637
idem do dia 25 (até és 3 hs.).	294:595\$120
	Cales when when the many second second second
	9.578:551\$757
Em igual periodo de 1894	5.244:4983927
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 2 a 24	
de janeiro de 1895	666:024\$936
lden do dia 25	54:750\$112
	1 VA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
· ,	720:775;048
Em igual periodo de 1894	495:662\$432
MESA DE RENDÂS DO ESTADO DO NA GAPITAL PROER	

25:0721245

Rendimento do dia 25 de ja-

neiro de 1895.....

### **NOTICIARIO**

Tribunal de Contas-Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda-Officios:

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 15, de 18 do corrente, com a folha supplementar dos operarios no mez de dezembro, 3:264\$060;

Do inspector da Alfandega de Porto Alegre, n. 74, de 11 de novembro de 1893, com a peticão do engenheiro Theodoro Tufresson, gratificações vencidas em 1891, 700\$000.

Portaria do Sr. ministro da fazenda, mandando abonar ao administrador interino da Mesa de Rendas de Macahé, Julio Cesar Leal, inspector da thesouraria de fazenda extincta do estado Maranhão, a ajuda de custo para de viagem, na importancia de

Requerimentos de varios credores por di-

vidas de exercicios findos: De Manoel Francisco de Castro Leal, praticante da Contabilidade da Estrada de Ferro Central do Brazil, gratificação extraordinaria do mez de dezembro de 1892, 42\$000;

De Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, escripturario da repartição acima mencionada, tambem da gratificação do mes-

mo mez acima, 40\$000;

De Luiz dos Reis Falcão, porteiro archivista da extincta repartição de terras, no estado do Rio Grande do Sul, vencimentos de 1893, 700\$000

De Eduardo Duarte Silva, 1º escripturario do Tribunal de Contas, gratificação que lhe cabia quando auxiliar na Delegacia do Thesouro em Londres, em 1892, 145\$160; Da Companhia Metropolitana importancia

de passagens de immigrantes, em 1892 e 1893, 22:269\$450.

Ministerio das Relações Exteriores-Aviso n. 4. de 15 do corrente, mandando abonar mensalmente ao director da secretaria José Antonio Espinheiro a gratificação na razão de 2:400\$, de accordo com a respectiva ta-bella explicativa do exercicio vigente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas por avisos ns. 2 107 de 26 de dezembro de 1894 e ns. 103, 107, 115, 116, 118, 133, 156 e 157 de 18, 18, 19 e 2 do correcto.

Pertencentes ao exercicio de 1894:

Vencimentos do pessoal empregado nos serviços da conclusão da rede de distribuição

e assentamento de pennas de agua, 12:550\$180; Ditos do pessoal empregado nos diversos trabalhos do novo abastecimento de agua, 10:328\$700;

Passagens de empregados em serviço e de

immigrantes para os estados, 766\$790.

Ditas de immigrantes introduzidos da Europe do contracto da Companhia Metropolitana, £ 5.891,1,3;

Ditas de immigrantes repatriados, 718\$750; Gaz consumido na illuminação interna e externa da secretaria, 233\$965.

Pentencente a 1895:

Transporte do pessoal de bagagens da extincta commissão de superintendencia de immigração na Europa, 10:000\$, ao cambio de

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Solicitadas por avisos ns. 3.509, 3.830, 4.043 e 4.534 de 13 de setembro, 11 de outubro. 5 de novembro e 27 de dezembro de 1894 e ns. 45, 67, 71, 78, 91, 92, 97, 104, 116, 128, 131, 158, 162, 165, 168, 171, 196, 198, 213, 214, 215, 225 e 226 de 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17 é 18 do corrente.

Da 1894:

Vencimento de um juiz de direito em dispo-

nibilidade no estado da Parahyba, 2:4005000; Gratificação a um cidadão que serviu de guarda da inspectoria de saude do porto do dito estado, 665666; Folha dos operarios que trabalharam nas obras do quartal de infanteria de brisada

obras do quartel de infantaria da brigada policial, 1:894\$525;

Salario do servente da Côrte de Appellação,

60\$000;
Dito dos guardas e serventes do Museo
Nacional, 2:058\$000;

Despezas feitas com as eleições federaes de 1 de março de 1894, no estado do Espirito

Santo, 1:052\$400; No municipio de Nova York, estado do Maranhão, 45\$900;

Fornecimentos feitos:

A's colonias nacionaes de alienados da ilha

do Governador, 8:647\$590

A' Escola Polytechnica, deixando-se de registrar a quantia de 3\$500 por insufficiencia

de credito, 3:682\$550;
Ao corpo de bombeiros, escripturando-se a quantia de 1:280\$706 por conta do credito do decreto n. 1.690 de 31 de março de 1894, 294\$123;

Ao hospital de S. Sebastião, 907\$935;

Ao Instituto dos Surdos-Mudos, 1:769\$720; Acquisição de livros e revistas para a Bibliotheca Nacional, 1:301\$070;

Dita de filtros Pasteur para a Secretaria de

Estado, 1:120\$000;

Aluguel da casa em que funcciona a enfermaria de cirurgia da brigada policial,

Despezas miudas da Escola Polytechnica, 131\$300;

Do Instituto Nacional de Musica, 35\$200; Do corpo de bombeiros, escripturada no credito do decreto n. 1.690 de 31 de março de 1894 a quantia de 93\$700, 209\$356;

Despezas de prompto pagamento da Assistencia Medico-legal de Alienados, deixando-se de registrar 99\$459 por excesso nas respe-ctivas consignações, 7:888\$459;

Fornecimentos e obras executadas no hospital de S. Sebastião, 7:673 568;

Idem no edificio do externato do Gymnasio

Nacional, 2:820\$829; Obras feitas no edificio do Supremo Tribunal Federal, 207\$000;

Pertencente a 1895:

Adiantamento ao chefe de policia para despezas com as medidas preventivas necessarias para obstar a invasão da epidemia que grassa nos estados de Minas e S. Paulo. 6:000\$000;

Idem ao agente-thesoureiro da Escola Polytechnica para despezas de exercicios praticos, 4:900\$000.

-Foi mandad escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.792 de 10 de setembro de 1894;

Indemnisação dos telegrammas expedidos pelo ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim sobre o cholera-morbus, 539,209, equivalentes a £ 23.9.0 ao cambio de 10 7/16.

Ministerio da Marinha (despacho de 25 de

janeiro)-Avisos:

N. 2,740, de 31 de dezembro ultimo, sobre o pagamento a Nery & Comp. da quantia de pagamento a nery a comp. da quanta de 17:673\$746 por conta de diversas verbas do exercício de 1894 e proveniento de artigos fornecidos aos navios da armada surtos no porto de Assumpção, durante o mez de junho.-Mandou-se registrar somente a importancia de 9:543\$680 nas rubricas—Força naval-Munições de bocca-e-Materiaes de Construcção Naval — attenta a deficiencia de credito na verba — Munições navaes—para pagamento da differença de 8:130\$066;

N. 61, de 12 do corrente, habilitando a Alfandega de Maceió com o credito de 79\$749 destinado ao pagamento, por conta da verba Força naval—e exercicio de 1894, das gratificações de criados e de embarque que competem ao commandante da escola de aprendizes marinheiros alli estabelecida;

N. 61, da mesma data, concedendo á Alfandega de Santa Catharina o credito de 19:3163 pela verba-Combustivel—do exercicio de 1894, afin de occurrer an pagamento do carvão de pedra consumido pelos navios da armada até 31 de dezembro ultimo.

Ministerio da Guerra (despacho de 25 de ja-neiro)—Aviso n.5 de 14 do mesmo mez, sobre o pagamento ao Lloyd Brazileiro da quantia de 41:341\$76), proveniente de transporte de tropa, por conta do credito do decreto numero 1.909, de 13 de dezembro ultimo;

Dito n. 6, de 17 do mesmo mez, mandando pagar a Firmo de Mattos & Comp. a quantia de 19:688\$100, de fretes e passagens por conta do referido credito;

Dito n. 4 A, de 12 do mesmo mez, sobre o pagamento a Jayme Cibils Buxareo, da quantio de 952%, proveniente de passagens concedidas no paquete Corumba, no exercicio de 1894, por conta do alludido credito;

Dito n. 8, de 18 do mesmo mez, mandando pagar diversas contas de fornecimentos na importancia de 90:136\$, classificada no credito do citado decreto;

Dito n. 7, de 19 do mesmo mez, requisitando o pagamento de contas de fornecimentos na importancia de 48:728\$652, por conta do mesmo credito;

Dito de 20 do mesmo mez, distribuindo á Alfandega do Maranhão o credito de 177:174\$947 por conta de decereto n. 1.909, para occorrer ao pagamento de despezas feitas no exercicio de 1894;

Dito n. 9, de 21 do mesmo mez, mandando pagar ao Lloyd Brazileiro a quantia de 34:902\$740, de passagens concedidas a officiaes e praças do exercito durante o exercicio de 1894 e per conta do mencionado decreto.

Relatados pelo representante do ministerio publico:

Pensões de montepio:

De 2603 annuaes a D. Eugenia de Mattos Araujo, viuva de Ludgero de Mattos Araujo, guarda da Alfandega da Capital Federal, fallecido em 13 de junho de 1894, e de 43\$333, a cada um de seus filhos Luiz, Manoel, Maria, Lydia, Ida e um posthumo.— Registrou se a despeza de 385\$997, no exercício de 1894.

De 150\$ annuaes a D. Leonizia Leopoldina de Amorim, viuva de Claudino José de Amorim, guarda da Alfandega de Sergipe, falle-cido em 17 de abril de 1894, e de 50\$, a cada um de seus filhos Serapião, João e Adele. -Registrou-se a despeza de 211\$666, no exercicio de 1894.

De 250\$ annuaes a D. Lucia Gomes Sodré, viuva de Luiz Gomes Sodré, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 4 de dezembro ultimo, e de 62\$500, a cada um de seus filhos Ernesto, Antonieta, Guilherme e Laura. — Registrou se a despeza de 150\$633, no exercicio de 1894, incluida a do funeral.

Contas de João Raulino de Moura, excollector de Baturité, estado do Ceará, relativo ao periodo de 27 de setembro a 31 de dezembro de 1892. - Mandou-se passar quita-

A molestia dos carneiros e o carbunculo-No Instituto Pasteur. de Pariz, o Sr. Chamberland, discipulo do sabio, preside á fabricação da vaccina contra o rouget (molestia dos carneiros) e o carbun-

Em França inoculam-se actualmente 900.000 carneiros e 500.000 bois, mais ou menos, e graças a este tratamento, a mortalidade desses animaes foi reduzida a nove decimos.

A sciencia e a industria devem a este infatigavel experimentador uma estufa para esterilisar e o filtro famoso tão conhecido de todo o mundo.

Chamberland, como Pasteur, não é medico. Sahiu da Escola Normal como preparador em 1877 e entrou directamente no Laboratorio de Pasteur, onde tem prestado grandes ser-

Correio—Esta repartição expedirá hoje as seguintes malas:

Pelo Coritiba, para Bahia, Lisboa, Hamhurgo e Copenhague, recebendo impressos e objectos para registrar até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 horas idem. Pelo Piuma, para Itapemirim, Benevente ? (Disservatorio do Itio do Ja-e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas aciro -Resuno meteorologico. -Dia 21 de da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, janeiro de 1865. ditas com porte até às 6 horas idem.

Pelo Bellona, para Antuerpia e Liverpool, recebendo impressos até às 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6 horas

Pelo Avis, para Paranagua, recebendo impressos e objectos para registar até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2 e ditas com porte duplo até às 2 horas idem.

Pelo Mozart, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até l hora da tardo e cartas para o exterior até ás 2 horas idem.

Pelo Orénoque.para Lisboa, Bordéos e Da-kar, recebendo impressos até às 8 horas da manhã e cartas para o exterior até às 9 horas idem.

Pelo Gracien Princz, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até à I hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/4, ditas com porte duplo até ás 2

Pelo Bellarden, para Santos, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5%, ditas com porte duplo até às 6 idem.

#### - Amanhã:

Pelo Itauna, para Imbetiba e Victoria, recebendo impressos até às 9 horas da mauhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 9 % da manhã, ditas com porte duplo até ás 10

telephonia na Belgica-A Repartição dos Telegraphos tem experi-mentado a telephonia submarina entre o littoral belga e a Inglaterra.

As experiencias feitas com apparelhos novos e aperfeiçoados deram bons resultados, tentando-se logo a communicação telephonica entre Bruxellas e Dover.

Nessa distancia, porém, os sons chegam fracos aos extremos da linha, tratando-se agora de aperfeiçoar o circuito, melhorando as linhas terrestres.

Pagadoria do Thesouro-Pagam-se hoje, 23, as folhas do 1º districto das obras publicas, no dia 29, do 2º e 3º, no dia 30, do 4º e 5º e no dia 31, do 6º (em Santa Cruz).

Publicações periodicas — Re cebemos o Boletim postal do Brazil, fasciculo n. 11 de novembro ultimo, trazendo o seguinte summario: Proprios naciones occupados pelas repartições postaes, adiantamento de vencimentos ao Sr. administrador' dos correios de Pernambuco, correspondencias recebidas do estada Oriental do Uruguay, duranceoraas do estada Oriental do Bruguay, durante o periodo estatistico de 1 a 28 de novembro de 1893, modificação da circular n. 26 de 31 de junho de 1894, bilhetes postaes simples e com resposta paga emittidos pela inlustria particular no Reino Unido da Gran-Baetauha e Irlanda e Romania, bilhetes postaes emittitidos pela industria particular no Reino da Dinamarca, elevação da gratificação do corrceiro da administração do Districto Federal, diaria fixada ao estafeta entre Campos e S. Fidelis, agencias creadas nos diversos estados, movimento dos agentes do correio do estado do Rio de Janeiro, movimento do pessoal em outubro.

Os armamentos na Europa —As potencias da triplice alliança teem em tempo de paz 1.192.00° soldados e em guerra poderão ter 7.700.000.

A França e a Russia dispõem nas mes-mas condições de 1.440.000 e 6.700.000 soldados.

Por esta estatistica póde se avaliar o que será uma guerra na Europa entre as grandes potencias.

Justici	Complete Com	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	*****	Assessment State of S	PARTY NAMED IN COLUMN TWO
HOBAS	BAKOMETRE REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE EK- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM MR TROSPORSE- GUNDO	дэтар <b>о оо сж</b> .
7 m.	754 03	27.1	86 0	₩ 2.5	Limpo.
i0 m.	753.91	23 6	87.0	SE 3,3	Idem.
\$ 1.	752 91	23.7	82.5	SE 3.3	Idem,
4 t.	751 52	27.1	81.0	SE 6.6	Nublado.
			l		

Therme:netro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 53,0, prateado 38,0.

Temperatura maxima 30,9. Temperatura minima 24,6.

Evaporação em 24 horas 2,2. Trovoada ao N as 3 horas e 45 minutos.

troparetoko szakonralogiosdesumo meteorologico da Estação do Morto le Santo Antonio:

Die 24 de janeiro de 1895

Ho as	a ()0	Tempe- ratura	Tensão do vapor	Hamidsdo reiativa
	753,69 753,22 751,77		23,13 22,13 21,87	78 76 76
Média.	oração á so	. 27,6	.8	

Santa Casa da Misericordia. O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Sande, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e da Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
£xistiam	792	728	1.520
Zutrarain	31	25	
Sahiram	$\mathbf{i}9$	2l	40
Falleceram	7	4	11 1,525
Existem	797	728	1.020

O movimento da sala do banco e dos conulterios publicos foi, no mesmo dia, de 477 consultantes, para es quaes se avisram 505 eceitas.

Fez-se uma extracção de dente e nove obtu-

(Milterario — Foram sepultados no dia 20 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso-o fluminense Domingos, filho de Luiz Mariano de Souza, 2 ann s, residente e fallecido à rua da Gambóa n. 99.

Althrepsia— os fluminenses José, filho de José Martins Ferreira, 20 mezes, residente o fallecido à rua Antonio de Fadua n. 6; Artemisia, filha de Augusto Candido Lobo, 6 dias, residente e fallecida à rua da Miseri-cordia n. 130. Total, 2.

Cong-cerebral— a pernambucana Maria da Concição, 30 annos, solteira, residente e fal-lecida à rua do Visconde de Itamaraty n. 24.

Congestão pulmonar— um homem desco-nhecido, 59 annos presumiveis, fallecido á

Praia Pequena. Total, 2.

Convul: ões—a fluminense Ambrosina Serra, filha de Antonio Serra, 1/2 mez, residente e fallecida à rua Antonio dos Santos n. 1; Carlos, filho de Brigida, Maria da Costa, 2 mezes, residente e fallecido à rua da Harmonia n. 66. Total, 2.

Delirium tremers—o hespanhol Christovão Fantinho do Lago, 33 annos, casado, residente e fallecido à rua de Santa Luzia n. 58.

Derramamento cerebral—a fluminense Can dida Nicolina Ribeiro, 50 annos, viuva, residenie e fallecida à rua Lins de Vasconcellos n. 75.

Darrhéa choleriforme— o brazileiro Antonio Honrique da Costa, 39 annos, casado, residente e fallecido a ladeira do Barroso

Eslampsia - as fluminenses Proserpina Maria da Conceição, 16 annos, solteira, residente em Iguassu e fallecida na Santa Casa; Izabel, filha de João Alves Gomes, 18 annos, residento e fellecida à rua D. Ignez n. 2. Total, 2.

Embolia cerebral — a africana Angela, 99 annos, solteira, residente à Praia de Bota-fogo n. 120 e fullecida na Santa Casa.

fogo n. 120 e fallecida na Santa Casa.
Febre amarella—a hespanhola Rosa Gonzalez, 23 annos, casada, residente e fallecida à
rua do Senador Euzebio n. 40; os portuguezes Sebastião Gonçalves Rosa, 20 annos,
solteiro, residente à rua do Visconde de
Itatina n. 13 e fallecido no hospital de São
Sebastião; Francisco da Cunha, 30 annos,
casado, residente e fallecido à rua do Visconde de Itatina n. 27; João Bernardo, 41
annos, casado, residente à rua do Viscondo
de Itatina n. 13 e fallecido no hospital de São
Sebastião. Total, 3. Sebastião. Total, 3.

Febro perniciosa- o portuguez Manoel Lopes Cardozo, 56 annos, solteiro, residente e fallecido à Praia de S. Christovão n. 56,

Gastro enterite agudo- a fluminenso Maria Thereza Paim, 63 annos, casada, residente e fallecida à rua Bittencourt da Silva n. 13.

Meningite - o fluminense Antonio, filho zes, residente e fallecido á rua da Saúde n. 15.

Peritonite traumatica - o portuguez Antonio José Machado, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 149.

Febre biliosa — a fluminense Thereza, fi-lha de Joaquim Mereta Carrascoso, 6 mezes, residente e fallecida à Praça de S. Christovão n. 3.

Tisica pulmonar — a fluminense Maria

Helena Alves, 68 annos, solteira, residente e fallecida à rua da imperatriz n. 65,
Tuberculose palmonar — a fluminense Blandina Ismeria de Brito, 55 annos, solteira, residente e fallecida no retiro Guanabara n. 13; o brazileiro Zucharias Manoel Figueiredo Pinto, 36 annos, solteiro, residente o falleci lo à rua Hadock Lobo n. 153; a fluminense Maria da Gloria Larangeira, 14 annose mendolo a fallecido de fallec nnes, residente e fallecida à rua Duque de Saxe n. 5; os portuguezes Antonio Joaquim Adriano, 15 annos, fallecido na Santa Casa; João Baptista Gonçalves, 48 annos, solteiro, residente a rua Senador Pompeu n. 41 e fallecido na Santa Casa; o rio-grandense do sul Leocadio Gonçalves Pinna, 30 annos, solteiro, residente à rua do Senador Pompeu n. 165; o hespanhol Fernando Garcia, 40 annos, casado, residente e fallecido à ladeira do Castello n. n. 4.

Accesso pernicioso—a franceza Luiza Lima, 44 annos, casada, residente e fallecida à rua do Cattele u. 185; o fluminense Americo, filho de João Nogueira, 23 mezos, residente e

fallecido no becco dos Carmelitas n. 14. Arterio scloros: — o portuguez João Percira de Figueiredo, 70 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos invalidos n. 49.

Diathese fibrosa — a africana Carlota da Rocha, 70 annas, solteira, residente e fallecida à rua do Cosme Velho n. 53.

Ectasia da aorta — o fluminense Francisco Genilicio Correa, 72 annos casado, residente e fallecido à rua José Bonifacio n. 12.

Tetano dos recem-nascidos -- o fluminense Eduardo, filho do Dr. Alberto Sabbia Viviato de Medeiros, 2 días, residente e faficialo a rua do Aquiducto n. 78.

Tuberculose pulmonar — o brazileiro José Goncalves Leonardo, 23 annos, solteiro, reidente e fallecido à rua Humayta n. 37.

Variola hemorrhagica — o portuguez Camillo Marques, 18 annos, solteiro, residente e fallocida à rua Bento Lisbaa n. 65.
Ure nia — o alagoano Ant.nio Manoel do Nascimento, 24 annos, solteiro, residente e fallocido no quartel da baixada policial. fallecido no quartel da brigada policial,

Fetos-um, filho de Joanna Maria da Conce ção, residente à rua da Alfandega n. 364; um dito filho de Julio Euzebio Teixeira, residente à rua dos Arcos n. 8; um dito filho de Jeronymo Lopes, resi 'ente à rua de Conde de Iraja n. 13; um dito filho de Maria Fran-

cisca, residente à rua D. Anna Nery n. 154; um dito filho de Horacia de tal, residente á um dito filho de Horacia de tal, residente à rua do General Camara n. 75; um dito filho de Alzira Maria da Conceição, residente em Cascadura; um dito filho de Antonio Renna, residente à rua do Senador Euzebio n. 67; um dito filho de Margarida Alevantoso, residente à travessa de S. Sebastião n. 8; um dito filho de Ignacio José de Gastro, residente à rua de Martha n. 54; um dito filho de Beatriz, na Santa Casa. Total, 6.

No numero dos 50 sepultados estão incluidos 44 indigentes, cujos enterros foram gra-

dos 44 indigentes, cujos enterros foram gra-

tuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

#### N, 1.850

TRANSFERENCIA DE MARCA

Anotada por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje a transferencia da marca de cigarros—Palmas— para Custodio Gonçalves, que prova tel-a adquirido com o estabelecimento de Leão & Teixeira.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1895.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## EDITAES E AVISOS

## Policia do Districto Federal

O chese de policia do Districto Federal, tendo urgente necessidade de reprimir os abusos commettidos pelos perturbadores da ordem publica nestes ultimos dias, convida a parte conservadora e ordeira da população a abster-se o mais possivel de agrupamentos nas ruas desta cidade.

Capital Federal, 26 de janeiro de 1895.

#### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME ESCRIPTO, HOJE, 26, A'S Il HORAS DA MANHÃ

2ª série medica

Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra. Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.

RELAÇÃO PARA O EXAME DE DEFESA DE THESE DE MEDICOS ESTRANGEIROS, HOJE, 26, A'S 11 HORAS DA MANHÃ

1ª turma de cirurgia

Dr. Arthur Eduardo Hanson. Dr. Jacob Fladt.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.—O secretario, Dr. Munis Maia.

#### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado, 26 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez, 1º mesa (ds 11 horas)

Armando Ferreira Baltar. Mario Tiburcio Gomes Carneiro. Abel Ferreira Baltar. Maria de Carvalho. Carlos Férnandes de Mesquita. Pedro Coutinho.

#### Turma supplementar

Albertina Gomes Pinto. Mario Gomes Pinto. Mario Pinho. Armando Vieira. Paulo de Moraes Sarmento Soares. Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Portuguez, 2ª mesa (às 11 horas)

José Gaspar Carneiro Rocha. Percilio de Carvalho. Miguel Gomes de Pinho. Genesio de Faria Ribeiro. Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto. James Silva Wittet.

#### Turma supplementar

Augusto Pereira Madruga. Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque. Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque. Idalina Maria Caldas. Fortunato Maria da Conceição Junior.

Francez (ds 10 horas)

Astolpho de Noronha Gomes da Silva. José Alves de Sá e Mattos Fonseca. Edgard de Castro C. Lemos. Octavio Martins Rodrigues. Elias Romaguera Belfort. Carlos Carneiro de Campos Ponce de Léon.

#### Turma supplementar

Mario Tobias de Figueira Mello. Jorge de Faria Leuzinger. Alfredo Figueira de Mello. Fernando Jacintho Osorio. Fernando Mendes de Almeida Junior. Francisco de Assis Paes Leme.

Arithmetica e algebra, (às 11 horas)

Gastão Junqueira. José Bessa de Carvalho. Alberto Teixeira Boavista. Alberto da Silva Tavares.

Theodorico Caldas.

Geographia (ds 11 horas)

José Ferreira da Paixão Filho. Francisco Mamede Teixeira Lima. Henrique Marques Lisboa. Manoel Fernandes Ribeiro.

Turma supplementar

João Ferreira de Moraes. Alfredo Leite de Castro. Alfredo da Silva Tavares.

Geometria e trigonometria (ds 11 horas)

Maria Dinamerica Pinto. Emygdio José Barbosa. Carolino de Almeida Corrêa. João Dias de Freitas.

#### Turma supplementar

José de Paiva Magalhães Calvet, Chrysantho Freire de Brito. Sebastião de Andrade Silveira Jordão. Antonio Almeida Beltrão.

Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1895. - O secretario, Paulo Tavares.

#### Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se de la 11 de fevereiro proximo futuro requerimentos de exames de admissão para qualquer anno do curso, effectuando-se, do dia 12 ao fim do mesmo mez, não só os referidos exames como es dos alumnos do establecimente. os dos alumnos do estabelecimento, que, por motivo justificado, não os houvessem prestado na época regulamentar.

Será permittida a matricula em qualquer dos annos, desde que o candidato se mostre habilitado, de conformidade com as prescripções do regulamento, nas materias ensinadas nos annos anteriores ao em que pretender matricular-se.

Para a matricula no 1º anno exigir-se-ha:

1º, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o pretendente no minimo 10 annos;

2º, attestado de vaccina ou revaccinação;

3º, exame de admissão, que constará de: leitura, dictado, noções de grainmatica por-tugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral;

4°, prova de que o matriculando não sof-fre moiestia alguma infecto-contrgiosa; 5°, attestado de bom procedimento pas-sado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado.

Nesta secretaria acha-se á disposição dos interessados o programma do exame de admissão.

Externato do Gymnasio Nacional, 24 de ja-neiro de 1895.— Paulo Tavares, secretario.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor inglez Magdalena. Armazem n. 9-Marca All&C: 1 caixa n. 137, avariada e repregada. Manifesto cin traducção.

Marca ALC: 2 ditas ns. 938 e 939, idem.

Marca C&CO: 3 ditas ns. 871, 872 e 875, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 877, 878 e 882, idem. ldem.

Marca CIC—R: 2 ditas ns. 261 e 262, idem.

Idem.

Marca DIC: 1 dita n. 32, idem. Idem. Marca JDC-D: 1 dita n. 340, idem. Idem. Marca JGVD: 1 dita n. 32, idem. Idem. Marca PB&C: 1 dita n. 16, idem. 1dem. Marca R: 1 dita n: 154, idem. Idem. Marca RDE: 1 dita n. 5, idem. Idem. Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 10-Marca BI&C -casa allemã: 2 caixas ns. 1.27916 e 1.238, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CP&C: 2 ditas ns. 7.352 a 7.353,

avariada. ldem. Marca CSC—F: 2 ditas ns. 7.382 e 7.384, idem. Idem.

Marca HBSCkF: 1 dita n. 1.884, repregagada. Idem.

Marca JRCC: 2 ditas ns 47 e 51, reprega-

das. Idem.
Marca LD: 1 dita n. 548, idem, Idem.
Marca OPC: 3 ditas ns. 1.428, 1.433 e 1.431 idem . Idem

Armazem n. 16-Marca RPC: I barrica n. 4096, repregada. Manifesto em traducção. Vapor allemão Bahia.

Armazem n. 12-Marca GC&C: 1 caixa n. 1.329712, repregada. Manifesto em traduc-

Marca K: 1 dita n. 4, idem. Idem. Marca V. BC &: 1 dita n. 2.542, avariada.

Idem.

Vapor inglez Clyde. Sobre agua — Marca T&B — PL: 1 caixa,

sem numero, repregada. Manifesto em tra ducção.

Marca AN&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca TB-L: I dita, sem numero, idem. Idem.

Marca AN&C: 3 ditas ns. 3.288, 3.289 e 3.291, idem. Idem. Armazem n. 6-Marca BM&C: 1 dita n. 4,

com falta. Idem.

Vapor inglez Araucania. Pateo do Rosario—Marca JP&R: 1 peça de ferro n. 14, quebrada. Manifesto em traduccão.

Vapor inglez King Codwdlon.

Armazem n. 3-Marca SM-104: 1 caixa n. 29, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CSPA: 1 dita n. 385, idem idem. ldem.

Marca SD: 2 latas, sem numero, vasando. Idem.

Marca S: 1 caixa n. 49, repregada e avariada. Idem.

Vapor inglez Handel.

Armazem n. 3- Marca AB&C: 5 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em tra-

Marca FS: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca BT-WH: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca FM: 10 ditas, sem numero, idem. ldem.

Marca LC&C: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 10 — Marca AN&C — J&DC: l caixa n. 123, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A&D: 4 ditas ns. 4.795/7, 4.799, idem. Idem.

Armazem n.6-Marca A&G: 1 dita n.7.141,

idem. Idem. Armazem n.10-Marca CH: 1 dita n. 7.896,

idem. Idem. Marca CP&C: I dita n. 2.474. idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.975, idem.

Idem. Marca GL: 1 dita n. 302, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 4.084, idem. Idem.

Marca RP&C: 3 ditas ns. 190, 192 e 194, idem. Idem.

Marca SN: 1 dita n. 1.756, idem. Idem. Marca 66: 1 dita n. 7.412, idem. Idem. Marca BI&C: 1 dita n. 1.279, idem,

Idem.

Marca JRCC: 2 ditas ns. 46 e 50, idem. Idem.

Vapor inglez Magdalena. Armazem n. 9.—Marca JBI: 1 caixa n. 17, avariada e repregada. Manifesto em tra-

Marca LB-P: 1 dita n. 582, idem, idem. Idem.

Marca RDE: 1 dita n. 2, idem, idem. Idem.

Marca AMC: 1 dita n. 52, idem, idem.

Marca CP: 5 ditas ns. 2, 3, 4, 5 e 13. idem idem. Idem. Marca D: 1 dita n. 4.604, idem, idem.

Idem. Marca DL-FF: 1 dita n. 28.463, idem,

idem. Idem. Marca EM-R: 1 dita n.1.153, idem,idem.

Marca GJ-R: 1 dita n. 2.512, idem, idem.

Idem. Marca GMB&C: 4 ditas sem numero, idem, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 2.144, idem, idem.

Marca SM-RW: 1 dita n. 9.683, idem, idem. Idem

Marca SM: 1 dita n. 1.241, idem, idem. Idem.

Marca GO&C: 1 dita n. 876, idem, idem. Idem.

Marca PB&C: 1 dita n. 61, idem, idem. ldem.

Marca AC&C: I dita n. 29, idem, idem. Idem.

Marca SM-R: 1 dita n. 9.235, idem, idem. Idem.

Marca HR: 2 fardos ns. 609 e 439, idem, idem. Idem.

Marca CFC-R: 1 caixa n. 263, idem, idem. ldem.

Marca O&C-A: 1 fardo n. 143, idem, idem. Idem.

Marca HR: 2 ditos ns. 612 e 390, idem, idem. Idem.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 10.-Marca BBC: 1 caixa n. 100, repregada. Manifesto em traducção. Marca CP&C: 1 dita n. 6.269, idem. Idem.

Marca CCC: I dita n. 6.963, idem. Idem. Marca CH: I dita n. 7.893, idem. Idem. Marca GC&C: I dita n. 269, idem. Idem. Marca HS&C: I dita n. 9.436, idem. ldem.

Marca JRCC: 2 ditas ns. 55 e 48, idem.

ldem. Despacho sobre agua.—Lettreiro Pacheco: 2 ditas ns. 1.211 e 1.212, idem. Idem.

Barca inglesa Severa.

Armazem n.6.-Marca L: I caixa sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traduccão.

Vapor inglez Magdalena.

Armazem n. 9 -Marca IR : I fardo avariado, n. 909. Manifesto em traducção.

Armazem da Estiva — Marca JRB: 2 caixas avariadas e repregadas, sem numero. Iem. Marca JHL&C: 5 ditas, idem, idem, sem numero. Idem.

Lettreiro J. Constant: 2 ditas sem nuidem. Idem.

Armazem n. 9 - Marca JMRC: 2 ditas

n. 751, 748, idem. Idem. Marca LB-K: 1 dita, n. 588, idem. Idem. Despacho sobre agua lettreiro Pacheco: l barrica avariada e repregada n. 308, idem.

Armazem n. 9 -Marca CMI 1233: 1 caixa avariada e repregada, n. 11, idem. Idem. Armazem da Estiva — Marca SGCB: 3 ditas, n. 11, idem. Idem.

Armazem n. 9 - Marca SR&C: 1 dita, n. 3.860, idem. Idem.

Marca VO&C: 1 barrica, n. 800, idem.

Despacho sobre agna — Marca WO&C : 6 caixas sem numero, idem. ldem. Armazem n. 9 — Marca AM&C: 2 encapa

dos, sem numero, idem. Idem.
Marca BFS&C: 4 caixas, ns. 415[6 e 4479[80

idem. Idem.

Marca BC-VB: 2 ditas ns. 1734 e 1735, idem. Idem.

Marca DP-PS Nicolien: 7 engradados. ns. 46015 e 459, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 457 e 458, idem. Idem. Marca EM-R: 2 caixas ns. 1.140 e 1.152,

idem. Idem. A mesma marca l caixa n. 1.735, idem.

Idem. Marca GS&C-B: 2 fardos, rotos ns. 5.161

5.162. idem. ldem.
Marca JLF&C: l caixa avariada e repregada, n. 3.840, idem. ldem.
Marca JJPJ: 2 ditas ns. 3.587 e 4.588.

icem. Idem. Marca M: 3 ditas ns. 4.595 e 4596 e 4.506,

idem. Idem. Marca PCC: 1 dita, n. 4.615, idem. Idem. Marca 66—11F: 1 dita n. 332, idem.

Idem.

Marca RI&M-BMS: 1 dita n. 1 idem. Idem.

Marca SMS: 4 ditas ns. 1.233 e 1.122 e 1.217 1241. idem. Idem.

Marca TC: 2 ditas ns. 4.531 e 4.573,idem. Idem.

Marca VP: 1 dita n. 77, idem. Idem.
Marca CPC: 1 dita n. 412, idem. Idem.
Marca CP: 1 Jita n. 8, idem. Idem.
Marca EM-R: 1 dita n. 1.707, idem.

Idem.

Vapor allemão Lissabon. Armazem n. 4—Marca OP&C: 1 caixa 1.434, repregada. Manifesto em traduccão.

Marca SM&EC: 2 ditas ns. 4.782 e 4.750, idem. Idem. Marca CPC: 1 dita n. 6.288, idem. 1dem. Marca EM&C: 1 dita n. 1.213, idem.

Idem.

Vapor austriaco Berinise. Armazem n. 15 - Marca P: 12 caixas

ns. 1/12, repregadas. Manifesto em tra-

Marca BA&C: I dita sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez Garrich.

Armazem n. 10—Marca OP&C: 3 caixas ns. 1.809, 1.816 e 1.827, repregadas. Manig festo em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.819 e 1.818; idem. Idem.

Despacho-Marca S: 7 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca AGP: 1 dita n. 5, quebrada.

Vapor inglez Araucania. Ponte do Rosario-Marca II: 100 amarrados sem numero, avariados. Manifesto em traduccão.

Vapor allemão Pelotas.

Armazem n. 6-Lettreiro S. G. Grugeou: l caixa sem numero, repregada. Manifesto em traduccão.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n.10-Marca OM: 1 caixa n.241, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CH: 2 ditas ns. 7.899 e 8.893, idem.

Vapor allemão *Bahia*.

Armazem n. 12 — Marca TI&C—FG&C: caixa\_n. 2.436, repregada. Manifesto em traducção.

Marca T&C—R: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca ACC—129: 1 dita n. 2.026, idem.

Marca WAR: 2 ditas ns. 543 e 537, idem. Idem.

Marca WJ&C: 1 dita n. 534. idem. Idem.

Vapor inglez Nasmyth.

Armazem n. 14-Marca ATC-91: 1 caixa I, avariada e repregada. Manifesto em

em traducção. Marca O&B: 1 dita n. 882, idem. Idem. Marca LFNC-55-59: 1 ditan. 5.266, idem,

Idem. Marca EOA: 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca OBC-2.495-AB&C: 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez Handel.

Armazem n. 10-Marca BC: 1 caixa n. 7, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca CSC-DU: 1 dita n. 692, idem idem. Idem.

Marca CH&C: 6 ditas sem numero, idem idem. Idem.

Marca DGC: 1 dita n. 870, idem idem. Idem.

Marca FS: 10 ditas sem numero, idem idem. ldem. Marca FV&C: 1 dita n. 739, idem idem.

ldem. Marca GC&C: 1 dita n. 910, idem idem.

Idem. Marca GE: 2 ditas sem numero, idem idem.

Idem. Marca HM: 10 ditas sem numero, idem

idem, Idem. Marca JRCC: 1 dita n. 214, idem idem. Idem. Marca L&C: 1 fardo n. 1.896, avariado.

Idem. Marca MSC: 5 caixas sem numero, repre-

gadas. Idem. Marca MN&C: 10 ditas sem numero, ava-

riadas e repregadas. Idem. Marca OM&B: 1 dita n. 15, idem idem.

Idem. Marca TCR-AAC: 5 ditas sem numero, avariadas. Idem.

Marca TB: 25 ditas sem numero, idem. Idem. Lettreiro Papelaria Carvalhaes: 1 dita n. 6, idem. Idem.

Vapor inglez Magdalena.

Armazem n. 9-Marca AC&C-R: 2 caixas ns. 29 e 37, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BIC. 3 ditas sem numero, idem idem. Idem.

Armazem da estiva-Marca CM: 4 ditas sem numero, idem idem. Idem. | Despacho sobre agua-Marca CXC: 10 ditas

sem numero, idem idem. Idem.

Armazem n. 9-Marca CFC-RO: 1 dita n. 5.726, idem idem, Idem.

Marca CSB: 1 dita n. 819, idem idem. Idem.

Marca CF: 2 ditas ns. 2.401 e 2.402, idem idem. Idem.

Marca DRD: 1 dita n. 1, idem idem.

Marca EBR&C: 1 dita n. 4.574, idem idem. Idem.

Marca EC: 1 dita n. 4.823, idem idem. Idem.

Despacho sobre agua-Marca FHH: 3 ditas

sem numero, idem idem. Idem:
Armazem n. 9—Marca GJB: 1 dita n. 5.759,

idem idem. Idem. Despacho sobre agua—mas cas sem numero, idem idem. Idem.

caixas sem numero, idem idem. Idem.

Vapor inglez Gallicia:

Armazem n. 15-Marca AC, 1 caixa n. 12,

repregada. Manifesto em traducção. Marca SMLD: 1 dita ns. 4.008, idem. Idem. Marca JLFC: 4 dita ns. 565, 563, 569, 570, idem. Idem.

Marca JA: 1 dita n. 44, idem. Idem. Marca JLFC: 2 fardos ns. 559, 561, rotos e

avaridos. Idem. Marca I.C-F: 1 caixa d. 2.140, repregada,

idem. Idem. Marca LL-G: 1 dita n. 1.530, idem. Idem. Marc: BCCC 176: 2 ditas ns. 15.767, 15.768.

Marca SM-R: 1 dita n. 9.208, idem. Idem.

Vapor nacional Planeta: Aramazem n. 6-Marca LP :2 caixas ns. 9. 10. repregadas. Manifesto em traducção. Marca PC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Vapor inglez Masklyne: Armasem n. 1 - Marca ABC: 3 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AMP: I dita sem numero, idem. Idem. Marca CI: 2 ditas ns. 320, 321, idem. Idem. Marca JMV: 5 ditas sem numero idem.

Marca MC-30:5 ditas ns. 846, 847 e 892,

825, 853, idem. Idem. Marca CCSG-512: 1 dita n. 2, idem, idem. Lilem

Marca SMC: 1 dita n. 437, idem. Idem. Marca SWC: 1 dita n. 73, idem. Idem.
Marca AFC: 1 dita, n. 3, idem. Idem.
Marca C: 1 dita, n. 9, idem. Idem.
Marca CFC: 1 dita, n. 17, i'em. Idem.
Marca EO&C—SEH: 1 dita, n. 14, idem. Llem

Marca JLF&C: 1 dita, n.1.181, idem. Idem. Marca JB&G-MN&C: 1 dita, n. 3.634, avariada, idem. Idem.

Marca SLC:3 ditas, ns. 1-2-3, repregadas.

Marca XYZ-100: 1 dita. sem numero, avariada. Idem.

Marca JMV: 1 dita, sem numero, repregada. Idem.

Marca SG-B&C-508: 1 amarrado, n. 11, avariado. Idem.

Marca FHH&C: 1 caixa, sem numero, idem.

Vapor inglez Rellanock.

Armazem n. 10 - Marca EFG: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca FS: 1 dita n. 4, idem. Idem. Marca EA: 1 dita n. 1 e 2, idem. Idem

Marca GCS: I dita sem numero, idem.

Armozem do despacho-Marca MLC: 2 barricas n. 185.186, idem. Idem.

Vapar allemão Patagonia. Armazem n. 6-Marca AB&C-CB. 1 caixa 20, avariada. Manifesto em traducção.

Barca ingleza Kerhlook.

Armazem n. 6 - Lettreiro The Brazilian Cool & Comp.: 4 volumes sem numero, repregados. Manifesto em traducção.

Vaper allemão Patagonia.

Armazem das amostras-Marca M Cunha. C: 1 caixa n. 1, repregada, Manifesto em tra-

Vapor inglez Queen Victoria

Armazem n. 8 - Marca AACC: 1 caixa n. 877, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 7 — Marca CT: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 8 — Marca CPC: 2 ditas ns. 3.987, 3.988, idem. Idem3

Marca C&A: 1 dita n. 20.345, idem.

Marca GB&C: 1 dita n. 8.375. idem. Idem.

Marca HGP: 3 ditas ns. 3.247,8.250 e 3.245. idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 3.251 8.249 e 3.246, idem, Idem.

Marca FW-15: 1 dita n. 13, idem. Idem. Armazem do despacho-Marca 559-GG: 8

ditas sem numero, idem. Idem.
Armazem n. 8-Marca SM&C: 1 dita n. 1.128, idem. Idem.

Armazem n. 7-Lettreiro Whit: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor francez Equateur.

Armazem n. 15 - Marca AC: 1 caixa n. 2.048. avriada. Manifesto em traducção. Mara AVC: 1 dita n. 1.694, repregada e

avariada. Idem,

Marca JST: 1 dita n. 2.154, idem. Idem. Marca MIRA - 401: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca JACC: 1 dita n. 8.475, idem. Idem. Napor inglez Parrich.

Armazem n. 10-Marca BS: 1 caixa n. 183, repregada. Manifesto en traducção.

Marca MNC-RO-: 1 dita n. 6.847, idem.

Alfan lega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1895.-O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

#### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 1 de fevereiro proximo futuro até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

A saber:

6.984 lenços de algodão de côres.

3.106 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.

5.183 pares de meias de algodão, sem costura ns. 9 a 10.

1.600 pares de meias de algodão, sem costura ns. 71/2 a 9. 1.102 capotes de panno alvadio, iguaes ao

1.380 cobertores de la encarnados.

400 colchões, cheios de capim, com capas de algodão riscado e trançado.

400 travesseiros, idem, idem. 7.787 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo, ns. 36 a 44.

556 pares de cothurnos iguaes ao typo. 489 ponches de panno azul ferrete, com divisas.

516 pares de platinas de corrente.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de su-jeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se à assignatura do con-

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.-Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

#### Intencencia da Guerra

O Conselho de Compras desta repartição recebe propostas para a confecção das peças de fardamento abaixo especificadas.

As propostas serão em duplicata e apre-sentadas no dia 29 do corrente, até ao meio-dia sujeitas as seguintes condições: 1.ª Apresentação da amostra destinada a

confecção do fardamento. 2.ª Prazo maximo de 60 dias para sua en-

3.ª Referencia a um só artigo em cada pro-

#### Infantaria

posta.

Dolmans de panno para praças, musicos corneteiros, tambores e estado menor (22º, 23º e 24° batalhões).

Tunicas de flanella, idem, idem, (1°, 10°, 22°, 23° e 24° batalhões).

Kepis de panno, idem, idem, (22°, 23°, 24° e 38º batalhões).

Gorros de panno, (1º, 10º, 23º, 24º e 38º baalhões).

#### Artilharia

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros e tambores e estado-menor, (lº e 6º batalhões, 2º e 5º regimentos).

Tunicas de flanella, idem, idem, (2º e 5º re-

gimentos).

Kepis de panno, idem, idem, (1º e 6º batalhões e 5º regimento).

Gerros de panno (lo batalhão).

### Cavallaria

Tunicas de fianella para praças, corneteiros e estado-menor, (9º regimento). Gorros de panno, idem.

Ficam sujeitos os proponentes ás multas e

mais condições em vigor.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.-Servindo de secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

## Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da industria. viação e obras publicas, se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintos termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas», e mediantes as clausulas seguintes:

O contractante ou empreza que se organisar se obrigara a estabelecer communicação sar se corigara a estacelecer communicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarém, Chides no estado do Pará a Parinting o Ita-Obidos, no estado do Pará, e Parintins e Itacotiara, no Amazonas.

#### 11

O prazo para conclusão e funccionamento da linha principal entre as capitaes dos dous estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

#### Ш

Para o funccionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula l, o prazo maximo. nas mesmas condições de contagem, será de 18

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, dudous estados.

Fica resalvado á União e aos estados o di reito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmittir seus despachos pela via que preserirem.

Findo o prazo do privilegio (30 annos), re-verterá a União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo con-

#### VII

O contractante ou companhia que organisar compromette-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes o da imprensa, todos os quaes terão o abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

#### VIII

A tarifa, organisada tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do governo federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

O contractante ou empreza que organisar ficará sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

Em qualquer tempo depois de dous annos de funccionamento, poderá o governo encam-par a empreza pagando apenas a importancia por ella despendida com a acquisição do ma-terial, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

O contractante se obrigará a aproveitar. no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma mocda que os empregados estrangeiros.

S Entre os compromissos a tomar pelo con-tractante fica incluida a obrigação de entrega as-linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das es-tações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona previlegiada, desde que não tragam expressa in-dicação de via.

#### XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção an-nual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

#### XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente a secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do tado do engenheiro-chefe do districto do deral a importancia de 5:000\$ para garantir Para sobre integral ou parcial funcciona-mento das linhas e entrara no balanço de li-

Gosará o contractante, ou empreza que organisar, de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo material, inclusive na-vios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

#### XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou emprezas similares no Brazil.

Ourante o prazo do privilegio podera o contractante entrar em accordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

#### XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para fazer ao contractante cessão dos terrenos devo-lutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto à desapropriação a legislação estadual em vigor.

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta de monstrativa da locação dos cabos, acompanhada de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

#### IIXX

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funccionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao lengenheiro-chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

#### IIIXX

Quaesquer subvenções ou favores concedi-dos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empreza, seja ao pessoal nella em-pregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

#### XXIV

O contractante se obrigarà a ter na Capital Federal ou na do estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cum-primento das obrigações do contracto.

#### XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do confracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunacs do Brazil, de accordo com a sua legislação; e segundo à qual serão ainda resolvi-das as questões entre o contractante ou em-preza e um particular qualquer domiciliado no paiz.

#### XXVI

O proponente depositará no Thesouro Fe-

rante o qual não poderà ser concedida auto-risação alguma para o estabelecimento de empreza e a Repartição dos Telegraphos. outras linhas telegraphicas sub-fluviaes, na zona comprehendida entre as capitaes dos

XVI

mesmo deposito, o qual reverterá para o The-souro si, no prazo de 10 dias, a contar da es-colha feita pelo governo, não tiver sido assi-gnado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto. tracto.

#### IIIVXX

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangera o deposito anterior, e sera levantado depois do funccionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

#### XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000\$, entregues no Thesouro Federal, por semestres adeantados.

Directoria Geral das Obras Publicas, 22 de janeiro de 1894.—Leandro A. R. da Costa, director-geral interino.

#### Repartição Geral dos Telegraphos

DISTRICTO DO RIO DE JANEIRO

De accordo com o art. 360 do regulamento acha-se aberta no escriptorio deste districto, até 31 do corrente, a inscripção para o con-curso á admissão de praticantes de telegraphia.

Os candidatos deverão apresentar certidões de exames validos para os cursos superiores da Republica, das seguintes materias: protuguez, francez, inglez, geographia, choro-graphia do Brazil, arithmetica e geometira, podendo apresentar também quaesquer outros documentos que comprovem suas habilitações, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, sem os dispensarem comtudo do concurso.

Os requerimentos, com os referidos do-cumentos, deverão ser dirigidos ao abaixo

Capital Federal, 16 de janeiro de 1895.— Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, engenheiro-chefe do districto. (\*

#### E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ES-COVAS DE LUBRIFICAÇÃO PARA EIXOS DE CARROS

De ordem da directoria se faz publico que, no dia 31 do corrente, ás 11 horas, receber-sehão propostas para o fornecimento de 20.000 escovas completas de lubrificação para eixos de carros e 20.000 mechas para as mesmas escovas iguaes às amostras existentes nesta sceretaria á disposição dos concurrentes bem como as condições para o contracto.

A entrega desse material será feita no almoxarifado da estrada no prazo maximo de seis mezos contados da data da assignatura do contracto, devendo a metade do fornecimento, isto é, 10.000 escovas completas e 10.000 mechas, serem entregues nos primeiros tres mezes e as restantes no fim do prazq estipulado.

Os concurrentes deverão apresentar-se na repartição á hora acima indicada, trazendo as propostas escriptas com tinta preta, fe-chadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200, na thesouraria da estrada, a qual revertera para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados,

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de janeiro de 1805.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

#### É. de Ferro Central do Brazil | 1º districto do Engenho Novo

#### ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria faço publico que, a começar de segunda-feira, 28 do corrente, se recebera diariamente na estação Maritima, expedições de mercadorias em geral, exceptuando-se inflammaveis, para as estações do Rio Preto, Santa Delfina e Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, para se de Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, para de Rio Bonito, na Estada Vaisa Albariana e Rio Bonito, na Estada Rio Bonito Rio Boni trada União Valenciana.

No mesmo dia 28 serão recebidas as expedições de formicida que se destinarem às es-tações de Vargem Alegre à Cachoeira e es-tradas Bananalense e Rezende à Bocaina, ex-ceptuando-se as estradas de Minas e Rio, Sapucahy e Muzambinho.

Escriptorio do trafego, 25 de janeiro de 1895.—J. Rademaker, chefe do trafego. (

### E. de Ferro Central do Brazil

#### RECIBIMENTO DE MERCADORIAS

Do ordem da directoria faço publico que, a começar de amanhã, 26 do corrente, serão recebidos a despacho diariamente as seguinmercadorias; fejão, milho, carvão, trilhos e pertences, medicamentos, drogas, volumes vasios em retorno, garrafas vasias, machinas para lavoura e outras, algodão em rama e fios para tecidos, lupulo, cevada, potassa, brêo, sebo, barrilha, oleos, azeite, graxa, papel para impressão, enxadas, pás e picaretas, na estação de S.Diogo para as estações de Souza Aguiar a Vespisiano Rodrigo, Silva a Ouro Preto e Estrada de Ferro Oeste de Minas; e na estação maritima para as estações do Ypiranga a Conceição, Vargem Alegre a Cachoeira e estradas União Valenciana, Commercio e Rio das Flores, Bananalense e Rezendo a Bocaina.

Exceptuam-se deste recebimento as estações das estradas de ferro das Companhias Leopoldina, Minas e Rio, Sapucahy e Mu-

Escriptorio do trafego, 25 de janeiro de 1895.— J. Rademaker, chefe do trafego (.

#### E. de F. Central do Brazil

#### ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico, que, a começar de segunda-feira, 28 do corrente, se receberão a despacho diariamente mercadorias em geral, excepto sal e inflammaveis, para as estações de Sabará a Vespasiano.

Escriptorio Central, 25 de janeiro de 1895. -J. Rademaker, chefe do trafego.

#### Directoria Geral des Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que, por ordem superior, foi adiado o concurso para os logares de praticantes para o primeiro domingo de fevereiro vindouro, devendo os Srs. concurrentes se habilitarem para os mesmos até ao dia 31 do corrente mez, de conformidade com o edital publicado no Diario Official em 14 de dezem-bro do anno findo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 22 de janeiro de 1895. — Francisco Geneticio Lopes de Araujo, sub-director interino.

#### Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

lº SECCÃO

#### Fiscalisação de machinas

Pela la secção da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Mario Miranda & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de 2º classe, no seu estabelecimento, à rua de Paranapiacaba n. 37.

Capital Federal, 24 de janeiro de 1895. O engenheiro-fiscal das machinas, Affonso de

Carvalho.

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que, no dia 31 do corrente as portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, irão em hasta publica, por infração das posturas, 35 copos de vidro para agua.

Engenho Novo, 25 de janeiro de 1895 .-O escrivão, João Rego do Amaral.

#### l'Districto da Campo Grande AGENCIÁ DA PREFEITURA

Acha-se no deposito deste districto uma besta castanha, tendo no quarto a seguinte marca feita a fogo: uma linha vertical terminada por tres menoras.

A besta sera vendida em hasta publica no dia 28 do corrente, para pagamento da multa e mais despezas.

Para conhecimento dos interessados mando fazer esta publicação.

Agencia da Prefeitura do le districto de Campo Grande, 23 de janeiro de 1895. - O agente, José Joaquim de Agostinho.

#### Prefeitura do Districto Federal

#### INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-so-ha aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instruc-

ções e condições exigidas pelo regulamento:
1º, idade superior a 12 annos;
2º, attestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;

3º, certificado de approvação de instrucção primaria em exame de admissão.

Para o exame de admissão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895 .- O secretario, A. Gracie. (\*

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA Relação dos passageiros chegados hontem, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficio-

#### Freguezia da Gavea

Amaro Gomes da Silva, S. Pedro e S. Paulo -Rua Jardim Botanico n. 31.

### Freguezia da Lagoa

Negrato Antonio, Volta Redonda — Rua Real Grandeza n. 15. Negrato Virginia, Volta Redonda — Rua Real Grandeza n. 15. Rezignato José, Volta Redonda—Rua Real Grandeza n. 15.

Piar Litres, Belém—Praia de Botafogo n. 20. Ernetso Lisboa, Rio Preto—Rua de S. Clemente n. 136.

Damazo Pinto Machado, Vassouras-Rua Bambina n. 46.

Jayme José Antunes-Rua Olinda n. 19.

#### Freguezia da Gloria

Elisa Pampeata e dous filhos, Juiz de Fóra Rua Joaquim Silva

Henrique Graça, Valença—Rua Buarque de Macedo ns. 43 e 45. Isaias José Nascimento, Vassouras — Rua Marquez de Abrantes n. 36.

Dr. Ponce de Léon e um filho, Barra Mansa Rua D. Luiza n. 63.

Silvino Breves, Santa Anna-Rua Marquez de Abrantes n. 14.

Malquides Candida da Silva, Vassouras -Rua Benjamin Constant n. 6.

#### Freguezia de S. José

Bernardino Joaquim da Silva, Rodeio-Rua do Carmo n. 63.

Carlos Pimenta, Barbacena-Rua do Passeio

#### Freguezia do Sacramento

José Ferraz de Oliveira, Juiz de Fóra-Rua do Senhor dos Passos n. 48.

Francisco Julio Xavier, Valença - Rua do Sacramento n. 1.

Bertucio Alvernaz, Valença - Rua do Sacramento n. 1.

Victorino Guimarães, S. Delfim - Rua do Hospicio n. 96.

Victor Pizarro, Vassouras—Rua da Alfandega n. 142. Joaquim Pinto da Costa, Vassouras — Rua

da Alfandega n. 142.
Alberto Quim, Conservatoria—Rua do Senhor dos Passos n. 75.

J. Augusto da Silveira, Belém - Rua larga

de S. Joaquim n. 185. Celestino Araujo, Belem-Rua Larga de

S. Joaquim n. 185. Belarmino de Almeida, Belém - Rua do

Hospicio n. 316. Michel Manto, Serra — Rua da Alfandega

n. 106. Auto Francisco Teixeira Coelho, Rodeio-

Largo da Sé n. 2, 2º andar. Domingos Pinto Aguiar, Barra-Rua dos

Andradas n. 26. Paulo Vieira, Barra Mansa — Rua do Se-

nhor dos Passos n. 132.
Rozendo M. Castro e duas senhoras, Desengano—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.
Francisco Pedro Ferreira, Entre Rios—Rua

Theophilo Ottoni n. 99. Pedro Michele, Vassouras-Rua da Alfan-

dega n. 236. Felippe Deolipe, Serraria, Rua da Alfandega n. 342.

Felippe José, Juiz de Fóra-Rua da Alfandega n. 144.

Alfredo de Castro Pereira, Barbacena -Rua do Nuncio n. 51.

#### Freguezia da Candelaria

Ernesto Pinto Fonseca, Belém-Rua de São Pedro n. 55.

Antonio Mendes Vasconcellos, Porto Novo -Rua Primeiro de Março n, 63. Francisco Ramos Barreto, Parahyba— Rua

de S. Pedro n. 54. Manoel Ferreira da Costa, Barra - Rua de

Hospicio n. 49
Alexandre Chagas Ribeiro, Belém — Rua da Quitanda n. 90,

Manoel Ayrosa, Belém-Rua da Quitanda

Diogo Alves Carneiro, Barra-Rua General Camara n. 83.

Joaquim Antonio Moreira e sua senhora, Barra—Rua de S. Pedro n. 12. Leopoldo Candido, Paty -Rua Theophilo

Ottoni n. 63. Manoel R. Gomes Pereira, Rezende—Rua

Rosario n. 29. Oliveira Alexandre, Vassouras -Hotel do

Globo Joaquim Leite Junior, Barra Mansa- Hotel

do Globo. José T. Duque Estrada, Rodeio - Rua do

J. P. C. Graça, Avellar—Rua do Mercado n. 31.

Reinaldo Loureiro, Barra-Rua Theophilo

Ottoni n. 16. José Mendonça, Belém — Rua de S. Pedro n. 27.

#### Freguezia de Santa Rita

André Cabos, Barra - Rua da Quitanda n. 139.

Altredo Maranhão, Paty-Rua Patrocinio. Manoel Augusto Machado, Desengano-Rua Municipal n. 12.

João R. Ferreira, S. Sebastião dos Ferreiros—Rua dos Ourives n. 124.

João Ignacio de C. Dias, Lavras-Rua Visconde de Inhauma n. 74. Jovino Manoel da Silva, Pirahy—Rua dos

Ourives n. 173.

Peregrino Rozas, Pirahy - Rua dos Ourives n. 173.

João Moreira Lima, Valença — Rua Bragança n. 29.

João José R. Vieira, Rodeio — Rua Primeiro de Março n. 107.

Lindolpho Silva, Bananal-Rua dos Bene-

dictinos n. 14. Manoel Gomes Vieira, Belém-Rua Muni-

cipal n. 14. Clauco Alves Nigro, Valença—Rua Muni-

cipal n. 14. Caffée, Entre Rios-Rua Theophilo Ottoni

Manoel da Silva Rabello e uma filha, Vas-

souras—Rua de S. Bento n. 53.

Manoel Lopes, Pirahy — Rua Estreita de S. Joaquim n. 56.

Accacio Borges, Pirahy—Rua Estreita de S. Joaquim n. 56.

B. do Rio das Flores, Rio Preto—Rua Visconde de Inhauma n. 54.

Jose Antonio Gomes, Barbacena-Rua da Sauden. 91.

#### Freguezia de Santo Antonio

João de Castilho, Belém-Rua dos Prazeres n. 1 B.

Dr. Alfredo J. Moraes Carneiro, Juiz de Fora—Rua do Lavradio n. 109. João Honorio, Belém—Rua Silva Manoel

n. l.

Viriani Santi, Mendes — Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

Arthur Lavra, Belém - Rua Aprazivel

Clara Costa, Volta Redonda-Rua do Rezende n. 120

João Cordeiro Couto, Barra — Rua Condo d'Eu n. 74.

Pedro Augusto de Amorim, Entre Rios-Rua Marinho n. 1.

Alfredo Pereira, Lafayette-Rua Valença n. 23.

#### Freguezia do Espirito Santo

Antonio José Victor Senna, Belèm-Rua dos Coqueiros n. 26.

Alexandre da Silveira, Barra—Rua do Condo d'Eu n. 297.

Antonio da Costa, Commercio - Rua do Conde d'Eu n. 190.

Maria Brito, Pirahy — Rua Malvino Reis n. 108.

Maria Conceição, Commercio - Rua do Cunha n. 59.

Manoel José de Freitas, Barra-Rua do Conde d'Eu n. 231.

#### Freguezia de Sant'Anua

Vicente Rufino, Sant'Anna-Rua do Bom Jardim n. 205.

João Lessa, Belém-Rua de S. Lourenco

Antonio Nnues da Silva, Serra-Hotol Caboelo.

Silvino Lucas, Palmeiras—Hotel Caboclo. Evaristo Lucas, Palmeiras — Hotel Caboclo.

Edgard Santos Moreira, Belém-Rua General Caldwell n. 120.

Joaquim Portella, Belém-Bocca do Tunnel

da Gambôa. Joaquim de Barros, Macacos-Rua Barão

de S. Felix n. 97. Jucundino de Oliveira, Campo Bello-Rua

Senador Euzebio n. 72.
Antonio Mendes da Silva, Pombal—Rua Larga de S. Joaquim n. 146.

Candido Barreto, Campo Bello-Rua Senador Euzebie n. 72.

Pedro Alcantara Barbosa, Belém—Travessa do Bom Jardim n. 70.

Henrique Soares, Barra — Rua Senador Pompeu n. 234. Guilherme Godinho Santos, Barra-Tra-

vessa do Bom Jardim n. 39.

Herculano José Silva, Barra-Rua D. Feliciana n. 119.

Luiz José de Abreu, Barra-Rua Senador Euzebio n. 296. Custodio José da Cunha, Barra—Rua For-

mosa n. 23.

Luiz Joaquim Martins, Barra-Praia Formosa n. 113.

João Pereira da Fonseca, Belém — Rua Barão de S. Felix n. 15.

João dos Santos, Barra-Rua Senador Euzebio n. 2.

Alfredo Carvalho Gomes, Conservatoria-Praça da Acclamação n. 105.

Honorio Lniz Antonio, Mariano Procopio -Rua Senador Euzebio n. 235

Barão do Rio das Flores, Rio Preto-Rua Visconde de Itaúna n. 54. Candido de Araujo, Barbacena—Travessa

do Bom Jardim n. 61 Julio Campos, Juiz de Fóra-Rua do Alcan-

tara n. 50. Luigi Antonio, Sapucaia— Rua Senador

Euzebio n. 51. Bernardo Cunha, Pinheiros-Rua da Gam-

bôa n. 141.

Freguezia de S. Christovão

Henrique Joken, Barra— Rua de S. Christovão n.31.

Elias Joken, Barra-Rua de S. Christovão

#### Freguezia do Engenho Novo

Silvestre Jacintho Nunes, Palmeiras-Rua

do Matto (Meyer.) Americo Cesar, Barra—Rua Sara n. 19. Francisco Vicente Reis, Barra-Rua de São João n. 5.

Felix Felinhas, S. Francisco—Rua de São Francisco Xavier n. 3.

Francisco Roberto Pires Sampaio, Belém-Rua Padilha n. 26.

Eduardo Campello, Belém-Rua D. Anna Nery n. 24

Hermenegildo José Garcia, Cachoeira-Rua Jacintho n. 13.

José Ricardo de Oliveira, Cachoeira-Rua José Bonifacio n. 16.

Gustavo T. Dequarte, M. Procopio—Rua Cardoso n. 16.

Antonio Abreu Ferreira, Entre Rios-Rua de S. João n. 10.

João José Corrêa, Bicas-Rua Cavalcanti n. 22.

#### Freguezia do Engenho Velho

Felix Felinhas, S. Francisco — S. Francisco Xavier n. 6.

Agostinho Oliveira, Petropolis-Rua Conde de Bomfim n. 31.

Arthur Lopes de Souza, Barra - Rua da Vista Alegre n. 6.

Lindolpho Silva, Bananal - Rua Conde de

Bomfim n. 11. Antonio Francisco da Rocha, Barra Mansa Rua Barão de Mesquita n. 72.

Joaquim Anselmo Brito, Rezende-Rua São Valentim n. 8.

Julio Alves da Silva, Entre Rios - Rua do Souto n. 2.

Candido Nogueira, Entre Rios - Rua do Souto n. 2 Antonio Maria, Entre Rios-Rua do Souto

#### Freguezia de Irajá

Francisco Ramos, Belém-Rua do Sol (Cascadura).

Theotonio Corino de Oliveira, Porto Novo -Estrada da Pavuna. Joaquim Vidal, Espirito Santo—Irajá.

#### Freguezia de Inhaúma

Manoel Bernardo da Fonseca Costa e sua senhora, Macacos - Rua D. Pedro n. 67. Paulino Augusto Vieira, Cachoeira-Rua

Augusta n. 19. José Gomes Magalhães, Cachoeira — Rua Goyaz n. 2.

Guilherme Moreira Braga, Cachoeira-Rua Augusta n. 15.

Manoel de Oliveira, Belém—Rua D. Pedro n. 213.

Tertuliano Mattos, Belém - Rua Daniel Carneiro n. 2.

Antonio Muniz, Belém-Piedade (Chacara). Vicente P. Silva Junior, Belém — Rua Pedro II n. 201.

Serapião Salgado, Ipiabas—Rua Augusta

Saulpino Bittencourt, Rodeio — Inhauma, Estrada da Pavuna.

José Antonio da Silva, Belém-Encantado n. 12 A:

José da Rosa, Belém—Piedade. Pedro José Rufino, Barra—Rua Teixeira Junior.

Manoel Ferreira da Silva, Belém-Rua Daniel Carneiro n. 33.

Antonio Pereira da Silva, Sant'Anna-Rua Så n. 30.

Carlos Ernesto da Silva, Barbacena-Rua Elvira n. 9.

Paulo Corrôa de Menezes, Porto Novo-Rua Engenho de Dentro n. 10.

Alfredo Chagas Pereira, Marianno Procopio -Rua Laura n. 23.

#### Freguezia de Campo Grande

José dos Anjos, Belém-Campo Grande. Marcolino de Carvalho, Rodeio - Campo Grande.

Anna Tinoco, Rodeio-Campo Grande. Julio Paulino, Rezende-Realengo.

### Freguezia de Santa Cruz

Joaquim Ignacio Franco, Bemfica-Santa Cruz.

Ozea Pereira de Lima, Bemfica - Santa Cruz. Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 25 de janeiro de 1895.—O commissario auxiliar, Dr. Celso dos Reis.

#### EDITAES

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial de Papelaria para dentro do prazo de um mez, que correra da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de no-tificação com o prazo de um mez virem em como por parte da Companhia Industrial de Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição. Illim. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Ciivil e Criminal. Diz a Companhia Industrial de Papellaria, com séde nesta capital, á rua do Rosario n. 81, representada por seu presidente, que tendo os accionistas constantes da relação annexa (documento n.1) appensa, apenas feito entradas de 30 % do capital subscripto, apezar dos reiteradas chamadas quer por annuncios, quer por cartas (documento n.2) protocola a sincer de cartas (documento n.2) protocola a sincer documento n.2) protocola a sincer documento n.20 protocola n. por cartas (documento n. 2), pretende a sup-plicante usar da faculda le que lhe outorga o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 33 e 34. Requer por isso se digne V. Ex.de designar um dos juizes desta camara para o fim de D. esta, ser ordenada a notificação dos referidos accionistas para, no prazo de 30 dias, a contar da intimação por edital, realisarem as entradas em atraso, sob pena de Iançamento, e julgada a notificação por sen-tença serem vendidas as acções em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e na falta de compradores, ser declarada perdida a acção e apropriar se a supplicante das entradas realisadas, tudo nos termos do citado de-creto. E. R. J. Rio, 16 de dezembro de 1894. O advogado *L.P. Ferreira do Faro*. Estava sellada. Despacho. Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 17 de dezembro de 1894.—Pitanga. Despacho.
D. A. Sim. Rio, 18 de dezembro de 1894.—
Barreto Dantas. Destribuição. D. a Leite, 18 de dezembro de 1894. No impedimento do distribuidor.—F. A. Martins. Depois do que se via

a relação dos accionistas do teor seguinte: Companhia Industrial de Papelaria; Antonio Ferreira Pinto da Silva, 100 ditas com 30 % Anysio Amaro Rodrigues da Silva, 10 ditas com 30 %; Antonio Dias Pinna (Dr.), 10 ditas; Dr. Augusto Coelho, 5 ditas; Adrião da Costa Pereira, 5 ditas; Antonio Francisco Goulart, 50 ditas; Adolpho de Castro e Silva, 100 ditas; Bernardios José Fernandes Guimarães, 5 ditas; Dr. Carlos C. de Oliveira Sampaio Junior, 10 ditas; Dr. Candido Barata Ribeiro, 5 ditas; Dr. Campos da Paz, 100 ditas; Eduardo Pacheco, 5 ditas; Francisco Goulart de Souza Junior, 10 ditas; Dr. Francisco Pinto Ribeiro, 5 ditas; Francisco de Paula Bulhões Sayão, 5 ditas; Dr. Guilherme Grenhalg, 10 ditas; Hermano Joppert, 10 ditas; José Dias Delgado de Carvalho, 5 ditas; José Dias Delgado de Carvalho, 5 ditas; José José Dias Delgado de Carvalho, 5 ditas; Joaquim Antonio Freire, 20 ditas; José Manoel Navarro, 95 ditas; José Joaquim dos Santos Andrade, 10 ditas; Dr. João Manoel Carlos de Gusmão, 5 ditas; Joaquim Fausto de Souza Guimarães, 5 ditas; Joaquim José Valentim Guimarães, 5 ditas; Joaquim José Valentim de Almeida, 25 ditas; Luiz de Macedo Ayque 5 ditas; Luiz Raphael Vieira Souto, 10 ditas; Dr. Mendonça Guimarães, 10 ditas; Conselheiro Matta Machado, 10 ditas; Mancel Gomes Cardia, 10 ditas; Pedro Gordilho Paes Leme 10 ditas; Dr. Sancho de Barros Pimentel, 10 ditas; Dr. Valentim Magalhães, 5 ditas; total, 500 acções todas com 30 º/o de entradas realisadas. Estava sellada. E em virtude do que se passon o presente edital virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são notificados es accio-nistas acima mencionados para sciencia de que no prazo de um mez contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Industrial de Papelaria, as entradas em atraso para complemento do capital de chamada visto não o trans objeto no coessión des memoras chama terem feito por occasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cota-ção na occasião deste por conta e risco dos notificados para pagamento de seus debitos à mesma companhia, polendo esta caso não sejam vendidas por falta de compradores, taes acções, declaral-as perdidas apropriando-se das entradas feitas ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades tudo nos termos da petição neste transcripta e lei vigen-te a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor que serão publicados por 10 vezes durante o mez no Diario Official e outros 10 dias no Jornal do Commercio, folhas de circulação nesta capital (séde da mesma companhia) e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital, aos 9 do mez de janeiro de 1895. E eu Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. - Manoel Barreto Dantas.

Com o prazo de 10 dias para publicação do pedido de homologação de concordata feitu a este juizo por Duarte Irmão & Comp., e de citação aos interessados para virem com as reclamações, que tiverem, dentro daquelle

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria do Districto Federal.

Faço sober aos que o presente edital virem que, por parte de Duarte Irmão & Comp., e nos termos do art. 129 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, me foi dirigida uma petição, instruida com diversos documentos e requerendo a homologação da concordata por elles apresentada, e tendo os respectivos autos subido á minha conclusão, nelles proferi o despacho do teor seguinte: De accordo com o disposto no art. 122 da lei n. 24 de outubro de 1890, o escrivão publique cdital annunciando o pedido de homologação e marcando o prazo do 10 días dentro do qual poderá ser feita reclamação. Rio, 21 de janeiro de 1895. Cardoso de Guemão, Em virtude deste despacho se passou este edital annunciando o pedido de homologação de concordata feito a este juizo por Duarte

Irmão & Companhia, devendo os interessados apresentar as reclamações que tiverem dentro do prazo de 10 dias que serão contados da data da publicação deste. E para que chegue as conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei.— Dado e passado nesta Capital Federal, a 21 de janeiro de 1895. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, o subscrivi.— Antonio Cardoso de Gusmão

#### 11ª Pretoria

De intimação ao reo José Mario da Silva Borges para, no prazo de 20 dias vir a juizo assistir ao seu processo por crime de

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11ª pretoria

da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que pelo presente, sob pena de revelia, fica entimado para no dia 12 de fevereiro proximo futuro ás 11 horas da manhã, no pretorio, à rua de S. Januario n. 50, vir a juizo assistica est comos do processo por crime de furtir aos termos do processo por crime de furto, em que a justica é autora e elle réo e acompanhar o summario de culpa em todos os seus transmites até final julgamento, inos seus cransmites ate nnal Julgamento, inclusive. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895. E eu, José Cyrillo Castere, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

#### 11ª Pretoria

Sebastião De intimação ao rêo Francisco da Silva para, no prazo de 20 dias, vir a juizo assistir ao seu processo por offensas ao pudor publico

O Dr. Nestor Meira, juiz da 11º pretoria da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, pelo presente, sob pena de revelia, fica intimado para no dia 12 de fevereiro proximo futuro, às 11 horas da manhã, no pretorio, á rua de S. Januario n. 50, vir a juizo assistir aos termos do processo por offensas ao pudor publico em que a justica é autora e elle réo, e acompanhar o summario de culpa em todos os seus tramites até final julgamento, inclusive. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895. Eu. José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. - Nestor Meira.

### PARTE COMMERCIAL

Camara\_Syndical dos corre tores de fundos publicos da Capital Federal

CURSU	OSSIGIATION OF	ERREGISTA IR DITO)	ANY MEN'N'
	Prayas	90 d/v	d vista
	Londres		
>>	Paris	936	955
>	Hamburgo	1.155	1.177
	Italia		880
>	Portugal		<b>42</b> 8
>>	Nova York		4.951
Sobera	mos	23\$300	
Ouro	nacional, 169	0/0.	
CU	RSO OFFICIAL	DOS FUNDOS	PUBLICOS I

PARTICULARES

#### Apolices

Apolices geraes miudas, de 5%	$-1:000 \pm 000$
Ditas idem, de 1:0003, de 5 %	1:013\$000
Ditas amvert., de 1:000\$,de 4"/	1:229\$000
Bancos	

Banco dos Funccionarios Pu-	
blicos	3)\$)00
c/50 °/9	745000

163\$000 Dito idem, integ... Dito Commercial do Rio de Ja-214\$000 Dito Nacional Brazileiro..... 209\$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.-J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

2:150\$000
2:050\$000
1:545\$000
1:229\$000
1:220\$000
1:013\$000
1:00/\$000
1:010\$000
1:040\$000

do Sul, de 500\$... Obrigações do Estado do Espirito 380\$000 Santo, 500 fr., de 5 %...... Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895.-

262\$500

Ditas do Estado do Rio Grando

J. Claudio da Silva, syndico.

A contar de hoje, é admittido á cotação official na Bolsa, o emprestimo por titulos de prelação (debentures) do Banco dos Funccionarios Publicos, no valor total do 600:000\$, representados por 6.000 debentures do valor nominal de 100\$ cada um, e juros de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1895. — J. Claudio da Silva, syndico.

#### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 25 de janeiro de 1895, ás 12 hs. 20

Taxa do Banco de Inglaterra.	2 %
Desconto no mercado	3/4 %/0
Cheques sobre Pariz	25,17 1/2
Apolices externas de 1879	86 °/°
Ditas idem de 1888	
Ditas idem de 1889	76 °/。

### ANNUNCIOS

#### Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 603, de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 19 de fevereiro proximo, todos os documentos a que conforme quella artira regulamentar se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895 .-O director-presidente, Carlos Gianelli

#### Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunirso em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de fevereiro proximo ao meio-dia, na sedo da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno de composito de comp findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos esta-tutos e na lei das sociedades unonymas.

Desde esta data até 19 de fevereiro pro-ximo, fica suspensa a transferencia das acções nominaes e aberto o agristro das acções ao portados para legal representação da dita assemblea.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.-O director-presidente, Carlos Gianelli.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1895